

# Diário do Legislativo de 15/12/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 69ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE-MG -, pelos 30 Anos de sua Fundação

#### 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATAS

## ATAS

ATA DA 69ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/12/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana e da Deputada Gláucia Brandão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Doutor Viana - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Atanásio Geraldo Amorim - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Doutor Viana - Gláucia Brandão - João Leite.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE-MG -, pelos 30 anos de sua fundação.

## Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Atanásio Geraldo Amorim, Diretor-Presidente do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE-MG -; Prof. Waldemar Dornas Pereira, Superintendente-Executivo e membro fundador do CIEE-MG; Luiz Fernando Reis, Presidente de honra do CIEE-MG; e Coronel Evandro Bartholomei Vidal, representando o Comandante da 4ª Região Militar, General José Mário Faccioli.

## Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar as presenças dos Exmos. Srs. Getúlio Gontijo Amorim, assessor parlamentar, representando o Instituto Estadual de Florestas; José Ailton Junqueira de Carvalho, Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Consultores e Instrutores de Formação Profissional, Promoção Social e Econômica - Coopifor -; Prof. Valseni Braga, Diretor-Geral do Sistema Batista Mineiro de Educação; Aloísio Garcia, Secretário-Geral da Academia Mineira de Letras; Antônio Maluf, Diretor Emérito da Associação Comercial de Minas; Flávio Augusto Barros, Secretário-Geral da PUC Minas; e Gilson de Siqueira, Superintendente da Associação Comercial de Minas.

## Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral do Colégio Batista Mineiro - Unidade Betim, acompanhado por músicos do Coral Canto Livre de Betim, sob a regência do maestro Daniel Andrade.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

A Sra. Presidente (Deputada Gláucia Brandão) - Com a palavra, o Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

## Palavras do Deputado Doutor Viana

Prezado amigo Atanásio Geraldo Amorim, Diretor-Presidente do nosso Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE-MG -; amigo Prof. Waldemar Dornas Pereira, Superintendente Executivo e membro fundador do CIEE-MG, cuja presença engrandece muito esta Mesa; Luiz Fernando Reis, Presidente de honra do CIEE-MG, nas pessoas de quem cumprimento toda a diretoria, funcionários e aqueles que estão aprendendo nesse extraordinário centro educacional, que, há 30 anos, está formando a juventude de nossas Minas Gerais. Agradeço a todos os presentes, na pessoa do Cel. Evandro Bartholomei Vidal, que aqui representa o Comandante José Mário Faccioli.

Com carinho especial, saúdo o grupo de jovens que compõe esse coral maravilhoso. Parabéns, vocês estão no caminho certo, estão embelezando a vida de vocês por meio da música, do agrupamento, do conjunto, mostrando o valor da juventude. Cumprimento os funcionários desta Casa, especialmente os do meu gabinete, que têm sido parceiros nessa integração com o CIEE, num relacionamento muito profícuo, em que temos conseguido uma parceria extraordinária, motivo dessa afinidade que temos não apenas por conhecer e reconhecer, mas também por participar da vida do CIEE-MG. Saúdo também os telespectadores da TV Assembleia e a imprensa. Realmente fico muito feliz por este momento. É preciso reconhecer os valores da nossa sociedade. Precisamos comemorar fatos como esse, distinguindo as entidades, as instituições, as pessoas que fazem o bem por Minas Gerais. Vejam o exemplo do Prof. Waldemar, sócio fundador, que acompanha esse Centro há 30 anos - ou mais, antes mesmo de sua construção -, que tem a vida dedicada a esse trabalho. Isso nos serve de modelo. Foi exatamente reconhecendo o trabalho prestado pelo CIEE-MG que a Assembleia Legislativa apoiou requerimento de minha autoria, para fazermos, nesta noite, esta reunião especial em homenagem aos 30 anos de bela existência, de uma existência exitosa, cheia de frutos espalhados pelos quatro cantos de Minas e do Brasil, ou seja, tantos e tantos jovens que por ali passaram ao longo desses anos e onde iniciaram os primeiros passos na vida de trabalho. Muitas pessoas são gratas a esse Centro de Integração Empresa-Escola, porque, como o seu próprio nome diz, em nada é solitário, em tudo é solidário, é um centro integrado de integração entre empresa - envolvendo todos os empresários, muitas pessoas, muitas entidades - e escola, ou seja, o sentimento de educar, de formar e, não bastasse isso, o de encaminhar os jovens em seus primeiros empregos, que é uma tarefa difícil.

Sabemos que o grupo de jovens no nosso Estado e também no nosso país é muito maior, na questão do desemprego, que a média natural do povo brasileiro. Isso porque o jovem enfrenta mais dificuldades, por estar no início da carreira e pelo fato de faltar-lhe a tal experiência exigida por muitas empresas. Quem está começando não pode ter experiência. Esses ilustres homens e mulheres que atendem e que servem ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE-MG - merecem todo o nosso reconhecimento e aplauso. Fico muito feliz, porque, quando apresentei o requerimento em Plenário, na qualidade de Presidente da reunião, ele foi apoiado por todos os Deputados presentes. Isso é digno de aplauso. Explanamos o trabalho do CIEE-MG, e todos reconheceram que a homenagem era justa. Quando fazemos uma homenagem justa, ficamos extremamente felizes, porque sabemos que estamos cumprindo com o nosso dever e com a nossa obrigação de reconhecer o papel desse Centro e o papel dessas pessoas que atuam para uma Minas Gerais melhor, principalmente em se tratando da nossa juventude, que precisa do apoio da sociedade e que sofre as consequências dos desajustes familiares em todos os níveis, não só na classe de baixo poder aquisitivo, mas também nas classes média e alta. Vemos esse desajuste familiar fazendo com que os jovens tomem os mais diversos caminhos que nós, a sociedade, não aprovamos. Por isso, quando deparamos com uma escola especializada em formar profissionalmente o jovem, ficamos felizes da vida. Rogo a Deus muita luz, muitas bênçãos e graças a todos que participam, de uma maneira ou de outra, do conjunto do trabalho do CIEE-MG. Eram essas as minhas palavras iniciais. Quero parabenizar a todos, porque essa é uma história longa e ninguém consegue nada sozinho. Em 30 anos, imaginem os senhores quantos já passaram por lá dando a sua contribuição, seja no trabalho de formação, seja na participação empresarial e educacional desses jovens que foram tantos, ao longo de 30 anos. Desejamos muitos outros anos de vida e existência plena a todos os senhores e também ao nosso Centro de Integração, para que ele possa continuar levando conhecimento e formação profissional a tantos outros jovens carentes para dar sequência a sua vida digna. Parabéns aos senhores por esses 30 anos de muita luta. Sei que não foi fácil. Hoje o Centro está num prédio grandioso, mas ele começou muito pequeno, como quase tudo na vida, mas foi pelo seu trabalho, empenho, seriedade e credibilidade que ele tem a dimensão que tem. Mais uma vez, a Assembleia sente-se honrada em poder prestar esta homenagem que é digna e merecedora e que faz justiça aos 30 anos de existência do nosso CIEE-MG. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Convido o Deputado Doutor Viana a reassumir a condução dos trabalhos.

## Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

#### Entrega de Placa

O locutor - Neste instante o Deputado Doutor Viana, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará entrega ao Sr. Atanásio Geraldo Amorim, Presidente do CIEE-MG, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "Com o nobre objetivo de beneficiar os estudantes mineiros, o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE-MG - consolidou-se como uma das instituições mais respeitadas na intermediação e no acompanhamento de programas de estágio. A participação de cidadãos que compartilharam conhecimento, experiência e visão empreendedora na construção desse grande projeto provou que a associação entre os meios educacional e empresarial pode trazer incomensuráveis benefícios para a sociedade. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reconhecendo o valor do CIEE-MG e a sua contribuição para a comunidade mineira nesses 30 anos de atuação, presta homenagem a essa instituição".

- Procede-se à entrega da placa.

#### Palavras do Sr. Atanásio Geraldo Amorim

Cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; o Sr. Luiz Fernando Reis, Presidente de honra da CIEE-MG; o Prof. Waldemar Dornas Pereira, Superintendente Executivo e membro fundador do CIEE-MG; o Cel. Evandro Bartholomei Vidal, representando o Comandante José Mário Faccioli, da 4ª Região Militar. É com grande satisfação que cumprimento o Exmo. Deputado Doutor Viana, que preside nesta noite os trabalhos desta Casa Legislativa. Em nome da diretoria, expresso nossos agradecimentos aos Deputados desta Assembleia Legislativa, em especial ao Deputado Doutor Viana, requerente desta homenagem, que toda a família do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais recebe com muita alegria e orgulho, na qual é evidenciada a ação educacional e social de significativa relevância para os destinos dos estudantes de ensino médio de conhecimento geral e profissional e de educação superior em todo o Estado.

Cumprimentamos e agradecemos, lisonjeados, a todas as pessoas que vieram aqui prestigiar nossa associação social de interesse público. Neste momento em que celebramos os 30 anos de atividades operacionais ininterruptas, neste auditório encontram-se muito bem representadas as partes envolvidas no processo de estágio, que são: instituições de ensino responsáveis pela formação dos futuros profissionais, os estudantes; as empresas que proporcionam ambiente para a prática profissional e onde são produzidas riquezas de todas as ordens para o crescimento socioeconômico de nosso Estado; e os principais beneficiários do nosso trabalho, os estudantes. Há também outras presenças ilustres, para nós personalidades, assim entendidas pela excepcional participação na história do nosso Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE-MG. Refiro-me aos membros fundadores e aos membros titulares, distintamente reconhecidos no estatuto da instituição; pessoas do meio educacional e empresarial que, voluntariamente, dedicaram ou ainda dedicam seus conhecimentos com efetivo apoio às causas do agente de integração e integram as suas Diretorias bienais ao longo desses 30 anos.

Levamos adiante o propósito de inserir os estudantes no mercado de trabalho - inserção facilitada pela oportunidade de realização de estágios nas empresas e nas entidades públicas que compõem nosso quadro de membros cooperadores. Importante se faz ressaltar a condição da instituição como beneficente de assistência social, pois, sem fins lucrativos, seus recursos são eventuais e espontâneos. Dessa forma, para a continuação e a expansão das atividades do CIEE-MG pelo Estado mineiro, é preciso estudar os desafios a cada dia e sensibilizar o meio produtivo sobre a praticidade em oferecer oportunidades de estágios para os estudantes e, sobretudo, quanto à importância de se adotar essa atividade didático-pedagógica como estratégia de profissionalização dos seus recursos humanos. Essa iniciativa consiste em aliar a imagem institucional das organizações aos anseios socioeconômicos. Além de o significativo resultado do ensino-aprendizagem inteirar essa condição, agregam-se valores de cunho humanístico e cidadão.

O CIEE-MG foi instituído em alicerces do sistema de educação, com o objetivo de atuar em conjunto com as instituições de ensino, segundo diretrizes norteadoras do propósito de formar e preparar profissionais para os diversos segmentos da economia. E para melhor clarividência do papel assumido pelo agente de integração, podemos considerá-lo como composto por dois lados: o educacional, pedagógico, e o social, tendo em vista o alcance dos benefícios na vida dos estudantes, de suas famílias e da comunidade. Como valor educacional, o estágio conduz o estudante para o exercício pleno de sua profissão, unindo o saber acadêmico com o fazer no ambiente organizacional das empresas, propiciando a necessária união de teoria e prática para a aprendizagem real. Como bem social, o estágio traz ajuda financeira ao estagiário, denominada Bolsa-Auxílio, que, no meio familiar, muitas vezes corresponde a importante parcela de renda para custeio de necessidades básicas. Além disso, o relacionamento social nos locais de estágio favorece a obtenção de hábitos sociabilizantes, somando-se, assim, rica experiência e, consequentemente, aperfeiçoamento da pessoa como cidadão proativo.

Nós nos orgulhamos de integrar instituição que tem a transparência de suas ações como aliada em favor do cumprimento de sua missão, com filosofia, políticas e diretrizes respaldadas na legislação federal, específica da atividade de estágio. Para isso, temos qualificado quadro funcional, comprometido com a caracterização peculiar, que estrutura o agente de integração, o qual se encontra presente para receber esta honrosa homenagem.

Por tudo isso, Excelentíssimos representantes do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, reiteramos que é com grande felicidade e particularmente com muita emoção que temos nosso trabalho reconhecido, mais uma vez, publicamente. Eventos desta natureza nos revigoram para a concepção do ideal em realização há três décadas. Muito obrigado a todos pela atenção e pela deferência.

#### Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes para ouvir apresentação musical do Coral do Colégio Batista Mineiro, Unidade Betim, acompanhado por músicos do Coral Canto Livre de Betim, que, sob a regência do maestro Daniel Andrade, interpretarão as músicas "Ai que Saudade d'Océ", de Vital Faria, "Va Pensiero", de Verdi, e "Happy Day", de Edwin Hawkins.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Palavras do Sr. Presidente

Novamente quero cumprimentar o Sr. Atanásio Geraldo Amorim, Diretor-Presidente do CIEE-MG -; o Prof. Waldemar Dornas Pereira, Superintendente Executivo e membro fundador do CIEE-MG; o Sr. Luiz Fernando Reis, Presidente de honra do CIEE-MG; e o ilustre Cel. Evandro Bartholomei Vidal, representando o Gen. José Mário Faccioli, Comandante da 4ª Região Militar. Falo agora em nome do Presidente da Casa. Cumprimento mais uma vez o Coral do Colégio Batista Mineiro, Unidade Betim, e os músicos do Coral Canto Livre de Betim, sob a regência do maestro Daniel Andrade. O Diretor Atanásio disse que o "show" já pagou o ingresso de todos nós.

Os 30 anos de existência do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais constituem motivo de muito orgulho para todos aqueles que o idealizaram, criaram e construíram as condições para que ele desse os primeiros passos e, ao longo do tempo, se consolidasse como instituição exemplar em nosso Estado, no campo da formação educacional e profissional. Constituem, da mesma forma, motivo de alegria para todas as empresas, instituições de ensino e demais entidades que se fizeram parceiras do projeto, acreditando na proposta de aproximação do processo de cognição escolar com a aprendizagem voltada para o trabalho. As comemorações que marcam as três décadas do CIEE-MG também representam, com toda certeza, um momento de lembranças inesquecíveis e, naturalmente, de gratidão para todos os alunos que dele se beneficiaram. E não foram poucos.

Cerca de 300 mil estudantes dos ensinos médio e universitário, de Belo Horizonte e de cidades-polo do Estado, como Contagem, Juiz de Fora, Uberlândia, Varginha, Governador Valadares e Montes Claros, já passaram pela rica experiência de um estágio profissional graças a convênios intermediados pelo CIEE.

Além dos citados, praticamente todos os Municípios mineiros são beneficiados pelo dedicado trabalho do CIEE-MG, por meio dos balcões de oportunidade e estágio.

O papel integrador exercido por essa instituição tem efeitos positivos para todos os que a ela se agregam. As escolas ganham o diferencial de oferecer aos alunos uma formação profissional concomitante ao aprendizado teórico; as empresas ganham uma mão de obra especializada e cheia de novas ideias; e os estudantes adquirem uma importante bagagem para a futura conquista de um emprego.

Não resta dúvida de que o papel do CIEE-MG é da maior relevância como instituição de apoio a dois setores fundamentais para o nosso desenvolvimento: a educação e a atividade produtiva, sem os quais não se pode pensar em avanços econômicos e sociais para a população.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais sente-se particularmente motivada a prestar esta homenagem ao CIEE-MG, porque os dois segmentos que ele apoia e aproxima estão entre os mais importantes e recorrentes na pauta de atividades da Casa. Tanto que ela possui comissões permanentes voltadas para essas áreas, como a de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e a de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo.

Entre as funções do Parlamento, está a de acompanhar o desenvolvimento econômico do Estado, de produzir e aperfeiçoar leis que contribuam para essa evolução. Acrescente-se que as entidades empresariais têm sido parceiras constantes da nossa Assembleia na discussão dos assuntos de interesse da sociedade e na realização de eventos que visam ao aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao progresso do Estado.

Da mesma forma, as questões que dizem respeito à educação, desde o nível primário ao universitário, dos sistemas de ensino público e privado, estão sempre entre os temas prioritários em debate na Casa, por meio de eventos como seminários legislativos, fóruns técnicos, ciclos de debates e conferências estaduais.

O trabalho desempenhado pelo CIEE-MG, em seus 30 anos de profícua existência, identifica-se, portanto, com a atuação da Assembleia Legislativa nas áreas da educação e da atividade empresarial e merece todo o nosso respeito e reconhecimento pela seriedade e credibilidade que acompanham sua trajetória.

Na pessoa do Diretor-Presidente Atanásio Geraldo Amorim, esta Casa homenageia todas as pessoas e instituições que contribuíram e continuam contribuindo para que o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais cumpra seu imprescindível papel educacional e social na vida do Estado. Muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 4, às 9 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Ata da 27ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 18/11/2009

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão (substituindo o Deputado Tiago Ulisses, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Gustavo Valadares, Célio Moreira e Ronaldo Magalhães, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.353/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.753/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Ferros para discutir a construção de usinas hidrelétricas do Projeto Minas PCH no referido Município, bem como a proposta de distribuição dos "royalties" havidos pela produção de energia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 25/11/2009

Às 9h45min, comparecem na Câmara Municipal da cidade de Capelinha os Deputados Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a atuação dos órgãos ambientais na fiscalização da atividade minerária no referido Município. A seguir, interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Pedro Vieira da Silva, Prefeito Municipal de Capelinha; Vereador Valdir Gomes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Capelinha; Eliana Piedade

Alves Machado, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Supram-Jequitinhonha; Major PM Antônio Pereira de Aguiar, Comandante de Polícia Ambiental e Rodoviária na Região de Capelinha; José Henrique Gomes Xavier, Prefeito Municipal de Minas Novas; José Edmar Cordeiro, Prefeito Municipal de Veredinha; Osmano Eustáquio Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Capelinha; Generoso Adelson Alves Fernandes, Assessor de Comunicações da Prefeitura Municipal de Angelândia; Hélio Campos Valadares, Gerente do Núcleo do IEF em Capelinha; e Luiz de Marilac Pinheiro, comerciante de minerais em Capelinha, que são convidados a tomar assento à mesa. Os Deputados Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, autores do requerimento que deu origem ao debate, seguidos do Deputado Carlos Pimenta, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião, agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Chico Uejo - Carlin Moura.

Ata da 1ª Reunião Especial DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53/2009, em 25/11/2009

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Lafayette de Andrada, Tenente Lúcio e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão; a seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Tenente Lúcio para atuar como escrutinador. Feita a votação e a contagem dos votos, o escrutinador anuncia que foram registradas quatro cédulas de votação e que os Deputados Lafayette de Andrada e Tenente Lúcio tiveram quatro votos cada um para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente "ad hoc" faz a proclamação dos eleitos, declara empossado como Presidente o Deputado Lafayette de Andrada e passa-lhe a Presidência. O Deputado Lafayette de Andrada declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Tenente Lúcio e designa o Deputado Wander Borges relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão - Tenente Lúcio.

Ata da 28ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 25/11/2009

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Braulio Braz, Dimas Fabiano e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.125/2008, 3.368, 3.480, 3.378, 3.400, 3.673, 3.772 e 3.773/2009 (Deputado Ademir Lucas); 3.798, 3.807, 3.812, 3.817, 3.819, 3.821, 3.823 e 3.896/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.368 e 3.480/2009 (relator: Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.125/2008, 3.378, 3.400, 3.673, 3.772 e 3.773/2009 (relator: Deputado Ademir Lucas); 3.798, 3.807, 3.812, 3.817, 3.819, 3.821, 3.823 e 3.896/2009 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende - Dimas Fabiano.

Ata da 22ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 25/11/2009

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Irani Barbosa e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Arlen Santiago. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente informa que fica fixado para as quartas-feiras, às 14h45min, o novo horário para as próximas reuniões ordinárias da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.412/2009 com a Emenda nº 1, o qual recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.004 e 5.010/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.589/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a atual situação do Viaduto do Bairro Independência, nesta Capital. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Arlen Santiago - Elmiro Nascimento.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A ARBITRAGEM, em 25/11/2009

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Neider Moreira e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da

aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja ouvido Alexandre Magno de Moura, Presidente do Sindicato do Comércio do Vale do Sapucaí - Sindvale -; Neider Moreira (2) em que solicita seja realizada reunião para debater, com convidados que menciona, a Lei de Arbitragem; e sejam convidados os Srs. Antonio Augusto Junho Anastasia, Vice-Governador do Estado, José Bonifácio de Andrada, Advogado-Geral do Estado, e Luiz Antônio Athayde, Subsecretário de Assuntos Internacionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, para debaterem tema afeto à Comissão; Lafayette de Andrada em que solicita sejam ouvidos representantes da Amagis e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ivair Nogueira - Neider Moreira - Lafayette de Andrada.

Ata da 25ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 25/11/2009

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Doutor Ronaldo (substituindo o Deputado Tenente Lúcio, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.032/2008 na forma do vencido no 1º turno (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.939/2007 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.980 e 5.016/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Doutor Ronaldo (2), em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado da Bahia pedido de informações para apurar o sequestro, cumulado com roubo de carga, do Sr. Moisés Fernando Vasconcelos, caminhoneiro residente em Ipatinga, cujo inquérito policial se encontra sob responsabilidade da Delegacia Especializada em Roubo de Cargas de Feira de Santana; e em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater, com a comunidade e autoridades, a segurança pública e os crimes raciais na internet, em especial a existência de "sites" neonazistas; da Deputada Maria Tereza Lara (2), em que solicita sejam realizadas visitas ao Subsecretário de Administração Penitenciária e ao Chefe da Polícia Civil, a primeira para discutir a situação da cadeia pública do Município de Boa Esperança e a segunda para debater sobre o quadro de pessoal da corporação no mesmo Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara.

Ata da 25ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 26/11/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião, dá a ata da reunião anterior por aprovada e solicita ao Deputado Carlos Gomes que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a importância da reativação dos trens turísticos e de passageiros para o desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e a ampliação das ações turísticas e culturais da região e a votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional do DNIT-MG, justificando a sua ausência nesta reunião. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Afonso Carneiro Filho, Diretor do Departamento de Relações Institucionais da Secretaria de Política Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes - Derin-SPNT-MT; Mário Guimarães, Assessor do Subsecretário de Transportes; Fabrício Torres Sampaio, representado Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; Edilson José do Nascimento, Assessor do Gabinete da Secretaria, representando Paulo Eduardo Rocha Brant, Secretário de Estado de Cultura; Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas e Presidente da Associação das Cidades Históricas; e Lilian Paraguai, Vereadora à Câmara Municipal de Brumadinho e representante da comissão Volta aos Trens das Regiões Metropolitana e Paraopeba, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Gomes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado Fábio Avelar. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O Deputado Tenente Lúcio retira-se da reunião, transferindo a direção dos trabalhos ao Deputado Carlos Gomes. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2009.

Eros Biondini, Presidente - Fábio Avelar - Inácio Franco.

Ata da 30ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 26/11/2009

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 1.054, 1.057, 1.067, 1.076, 1.094 e 1.110/2009 (relator: Deputado Duarte Bechir); 1.111, 1.114, 1.118, 1.133, 1.138, 1.139 e 1.142/2009 (relator: Deputado João Leite); 1.149, 1.153, 1.171, 1.174, 1.201 e 1.214/2009 (relator: Deputado André Quintão) na forma dos requerimentos apresentados; 1.072 e 1.102/2009 (relator: Deputado Duarte Bechir) na forma de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 3.808/2009; e 1.122/2009 (relator: Deputado João Leite) na forma de emendas apresentadas aos Projetos de Lei nºs 3.808 e 3.809/2009; e rejeitadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 1.061 e 1.089/2009 (relator: Deputado Duarte Bechir); 1.128 e 1.131/2009 (relator: Deputado

João Leite); e 1.147 e 1.150/2009 (relator: Deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento do Deputado André Quintão em que solicita reunião de audiência pública para debater os impactos e perspectivas da implantação da Cidade Administrativa para a população e as cidades do entorno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura.

Ata da 13ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 27/11/2009

Às 10h15min, comparecem no Sesc do Município de Januária os Deputados Paulo Guedes e Carlos Pimenta (substituindo o Deputado Doutor Ronaldo, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relativas ao asfaltamento da BR-479, que liga os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Maurílio Neris de Andrade Arruda, Prefeito Municipal de Januária; Ademir Camilo, Deputado Federal; Antônio Pérciles Ferreira Lobo, Engenheiro-Supervisor da unidade de Montes Claros do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT-MG -, representando o Superintendente Regional, Sebastião Donizete de Souza; José Raimundo Ribeiro Gomes, Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha; Marco Antônio Carneiro Cavalcanti, Coordenador de unidade do Departamento de Estradas e Rodagem - DER-MG -, representando o Diretor-Geral, José Élcio Santos Monteze; Adelson Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Januária; Rudimar Barbosa, Prefeito Municipal de Itacarambi; Elpídio Mota, Prefeito Municipal de Miravânia; Cleuber Carneiro, ex-Deputado Federal; Antônio Vidal Júnior, Secretário Municipal de Turismo de Januária; D. José Moreira, Bispo Diocesano da Igreja Católica em Januária; Alberto Murilo Gontijo, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Januária; e Bertinho Alkmim, Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Januária, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a sua finalidade, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Cecília Ferramenta, Presidente - Ademir Lucas - Almir Paraca - Doutor Ronaldo - Wander Borges.

Ata da 41ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 30/11/2009

Às 14h9min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Délio Malheiros. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o Projeto de Lei nº 4.548/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, em tramitação na Câmara dos Deputados. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Edna Cardozo Dias, Presidente da Comissão de Direitos Urbanísticos da OAB e Presidente da Liga de Prevenção da Crueldade contra os animais; Luíza Mell, atriz e ativista em defesa dos animais; e Gabriela Veiga, atriz de O Teatro Mágico e ativista do Hábitos e Habitat; e os Srs. Deputado Estadual Feliciano Filho, da Assembleia Legislativa de São Paulo; Luciano Badini, Promotor de Justiça da Área de Meio Ambiente, representando Luiz Carlos Teles de Castro, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais; Laerte Fernando Levai, Promotor de Justiça da Comarca de São José dos Campos; Koji Pereira, membro da ONG Coletivo Negro; José Rubens, advogado; Afrânio Lúcio Vasconcelos, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Meio Ambiente da Polícia Civil; Franklin Oliveira, Assessor para Assuntos da Fauna Urbana, representando o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente da ONG Núcleo Fauna de Defesa Animal, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Delvito Alves - Duarte Bechir.

Ata da 2ª Reunião Especial DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 30/11/2009

Às 14h15min, comparece no Plenário a Deputada Rosângela Reis, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada. A Presidência informa que a reunião se destina à realização do debate público sobre o tema "Voluntariado transformador: preservando bens comuns e ampliando a cidadania". São convidados a tomar assento à mesa os Srs. Wanderley Chieppe Felipe, Pró-Reitor de Extensão da PUC Minas, representando D. Joaquim Giovanni Mol Guimarães, Reitor da instituição; Agostinho Patrús Filho, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social; Fernando Miranda, Presidente do Conselho do Coep-MG - Rede Nacional de Mobilização Social e representante da Rede Mineira do Voluntariado Transformador; Anika Gärtner, Oficial de Programas UNV Brasil Programa de Voluntários das Nações Unidas; Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor da Universidade Solidária - Unisol -; Ana Maria Andrade, Coordenadora Arquidiocesana da Pastoral da Criança e Coordenadora do Regional Centro Estado de Minas Gerais; Thiago Baise, Analista de Projetos do Centro de Ação Voluntária - CAV -; Marisa Seoane Rio Resende, Coordenadora do Núcleo de Responsabilidade Social-Sistema Fiemg; Mônica Abranches, Coordenadora-Geral do Projeto Rondon Minas, da PUC Minas; Rodrigo Starling, Presidente do Voluntariado Internacional Vides-Brasil; Maria Aparecida Zago Udenal, Coordenadora do Movimento Nós Podemos Paraná-Objetivos do Milênio. A Presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate público, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Rosângela Reis, Presidente - Cecília Ferramenta - Ivair Nogueira.

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Padre João, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/11/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.014, 4.018, 4.020 e 4.028/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 4.005, 4.009, 4.015 e 4.024/2009 (Deputado Delvito Alves); 4.012, 4.019 e 4.026/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 4.006, 4.022 e 4.027/2009 (Deputado Sebastião Costa); 4.008, 4.013 e 4.025/2009 (Deputado Chico Uejo); 4.007, 4.010, 4.016, 4.017, 4.021 e 4.029/2009 (Deputado Padre João); 4.023/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009 (relator: Deputado Padre João); e dos Projetos de Lei nºs 3.938, 3.971/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo, o primeiro em virtude de redistribuição). Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Ronaldo Magalhães, que concluem pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 57/2009 e do Projeto de Lei nº 3.858/2009, ambos na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Após discussão e votação, é aprovado parecer que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.888/2009 (relator: Deputado Padre João, em virtude de redistribuição). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.892 e 3.976/2009, no 1º turno, deixam de ser apreciados, em virtude de prorrogação de prazo regimental solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Padre João e Dalmo Ribeiro Silva. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 3.953/2009, e a essa Secretaria, ao DER-MG e ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte o Projeto de Lei nº 3.982/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, o primeiro em virtude de redistribuição); e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados o Projeto de Lei nº 3.979/2009 (relator: Deputado Padre João). São distribuídos em avulso os pareceres que concluem pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.975/2009 na forma do Substitutivo nº 1, 4.006/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 3.977/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O Projeto de Lei nº 4.005/2009 é retirado de pauta, por determinação do Presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.663 e 3.980/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães); 3.978, 4.001 e 4.002/2009 (relator: Deputado Chico Uejo, o último em virtude de redistribuição); 3.985 e 3.988/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 3.998/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.951, 3.981, 3.989, 3.990 e 3.999/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 2/12/2009, às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães - Padre João - Délio Malheiros.

Ata da 26ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/12/2009

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar e Almir Paraca, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir questões relacionadas ao processo de licenciamento ambiental dos assentamentos de trabalhadores rurais. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para ouvir os Srs. Célio Lessa, Analista Ambiental do IEF, representando o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos de Carvalho; Luci Espeschit, Superintendente Adjunta Regional do Incra, representando o Superintendente, Gilson de Souza; Ênio Resende de Souza, Coordenador Estadual de Meio Ambiente, representando o Presidente da Emater, José Silva Soares; Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Assessor da Área Ambiental da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -, representando o Presidente, Vilson Luis da Silva; e Lúzio Adriano Horta de Oliveira, Procurador do Incra, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Almir Paraca, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

Ata da 22ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/12/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Délio Malheiros, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.958; 4.959; 4.960 e 4.962/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Délio Malheiros (3) em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação dos alunos da Universidade Vale do Rio Verde - UninCor -, causada pela dificuldade econômica deste centro universitário; seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Procon Assembleia em razão de seu coordenador ter assumido a presidência do Conselho de Usuários da Oi; e seja encaminhado à Anatel pedido de providências para viabilizar a alteração da Resolução nº 490 de 2008, com o intuito de ampliar o objeto do Conselho de Usuários da Telefonia Fixa, para que possam também ser atingidos os usuários da telefonia móvel, que representam o maior número de consumidores. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Arlen Santiago - Tiago Ulisses.



Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Governador Valadares a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita ao membro da Comissão presente que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a questão da segurança pública no Município e na região. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Elisa Costa, Prefeita Municipal de Governador Valadares; Dilene Dileu, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares; Eliane Alves de Andrade, Inspectora da Escola da Superintendência Regional de Ensino do Governador Valadares, representando Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; e os Srs. Everton Villaron de Souza, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares, representando Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Willian Nascimento Santos, Delegado da Polícia Federal, representando Jerry Antunes de Oliveira, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais; Wendel Kaizer de Freitas, Inspetor da Polícia Rodoviária Federal, representando Waltair Vasconcelos Sobrinho, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais; Gilvan de Oliveira Machado, Defensor Público, representando Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral; Cel. PM Cícero Nunes Moreira, Comandante da 8ª Região da Polícia Militar, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Marcos José de Paula, Delegado Regional em Governador Valadares, representando Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Adailson Cunha de Magalhães, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Governador Valadares - Consep -; e Cel. José Natal, ex-Comandante da Polícia Militar e Presidente da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - Ademg -, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente e a Deputada Maria Tereza Lara, na qualidade de autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara.

Ata da 29ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/12/2009

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" em 26/11/2009: ofícios dos Srs. Ezequiel Sousa do Nascimento, Secretário de Políticas Públicas de Emprego; Daniel Alves Natalizi, da Coordenação de Parcerias Estaduais do CNPq; e do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social. A seguir, comunica que foram prorrogados até o dia 31/12/2009 os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.808 e 3.809/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.221/2009 (Deputado Lafayette de Andrada) e 3.353/2009 (Deputado Inácio Franco), no 1º turno; e Projeto de Resolução nº 3.996/2009 (Deputado Zé Maia), no turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.405, 3.734, 3.876, 3.976, 3.977, 4.005 e 4.006/2009 são retirados da pauta por determinação do Presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2 pelo Deputado Antônio Júlio. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emenda. Submetidas a votação, são rejeitadas as propostas de emenda. Registra-se a presença dos Deputados Antônio Júlio e Juarez Távora. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.996/2009 (relator: Deputado Zé Maia); no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.882/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) e 3.899/2009 (relator: Deputado Jayro Lessa), na forma do vencido no 1º turno; 2.960/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 3.544/2009 (relator: Deputado Jayro Lessa); 3.826/2009 (relator: Deputado Inácio Franco); 3.865/2009 (relator: Deputado Juarez Távora); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.221/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). O parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3 apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.481/2009, no 1º turno, tem a sua discussão adiada atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 19h30min, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 3.876 e 3.405/2009, no 2º turno, e 3.481 e 3.734/2009, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Juarez Távora.

Ata da 13ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/12/2009

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência da Sra. Maria Dolores da Cunha Peixoto e dos Srs. Eduardo Barbosa e Sérgio Sampaio, Presidentes da Apae de Belo Horizonte, da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais, respectivamente, publicada no "Diário do Legislativo" em 26/11/2009. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.215/2008, no 1º turno, é retirado de pauta a requerimento da Deputada Gláucia Brandão e dos Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para reunião extraordinária de 2/12/2009, às 9 horas, para apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.215/2008, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Ruy Muniz, Presidente - Gláucia Brandão - Dalmo Ribeiro Silva - Carlin Moura.

Ata da 30ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/12/2009

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Matias Bakir Faria, Presidente do Sindifisco, indagando a esta Comissão se a OAB-MG foi convidada a participar da audiência pública do dia 19/11/2009; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: do Sr. Denes Ferreira Mendes, Juiz de Direito (19/11/2009); da Sra. Marise Martins de Moraes, servidora do Estado (19/11/2009); da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (19/11/2009); do Sr. Robson Rafaeli Caixeta, Presidente da 143ª Subseção da OAB-MG (21/11/2009); e do Sr. Cláudio Martins de Abreu, Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais (21/11/2009). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 52/2009 (Deputado Neider Moreira), Projetos de Lei nºs 3.439/2009 (Deputado Domingos Sávio), 3.553/2009 (Deputado Elmiro Nascimento), 3.595/2009 (Deputado Délio Malheiros), no 2º turno; e 3.734/2009 (Deputado Domingos Sávio), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009 (relator: Deputado Neider Moreira) na forma do vencido em 1º turno. Registra-se a presença do Deputado Ivair Nogueira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.553/2009 (relator: Deputado Elmiro Nascimento) na forma do vencido em 1º turno; e 3.595/2009 (relator: Deputado Délio Malheiros); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.734/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 3.850/2009 (relator: Deputado Domingos Sávio). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Domingos Sávio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.439/2009, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta, o Presidente deferiu o pedido de vista do Deputado Padre João. Os Projetos de Lei nºs 3.976, 3.977, 4.005 e 4.006/2009 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.000, 5.009, 5.017 a 5.020, 5.036 e 5.037/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros, em que solicita seja discutida, em audiência pública, a situação dos Oficiais de Justiça do Estado, especialmente quanto à nova determinação da Lei Complementar nº 105/2008, que exige o grau de bacharel em Direito como requisito para investidura no cargo; Neider Moreira, em que solicita seja agendada visita desta Comissão à Secretária de Planejamento e Gestão, preferencialmente em conjunto com o Secretário de Fazenda, para entregar-lhes cópias das notas taquigráficas da audiência pública sobre a proposta do Sinffaz e da Asseminas para o incremento da arrecadação do Estado; Carlin Moura, Eros Biondini, André Quintão e Célio Moreira, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Participação Popular para discutir, em audiência pública, a situação dos contratados da Fhemig. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Domingos Sávio - Lafayette de Andrada - Neider Moreira.

Ata da 36ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/12/2009

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo e Carlin Moura (substituindo o Deputado Carlos Gomes, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 1.180/2009, do Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais; 1.344/2009, do Presidente da Ruralminas; 1.369/2009, da Chefe de Gabinete do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicados no "Diário do Legislativo" de 26/11/2009. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente retira de pauta o Projeto de Resolução nº 3.928/2009, no 1º turno, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.929/2009 (relator: Deputado Chico Uejo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.838 e 3.869/2009, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.048/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi e Chico Uejo em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a situação do Assentamento Barreirinho, no Município de Unai; Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo e Carlin Moura em que solicitam seja ouvido na reunião o Vereador Valdir Gomes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Capelinha; Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Carlos Pimenta (7) em que solicitam sejam enviados ofícios ao Presidente e ao Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde - Funasa - em Minas Gerais, com vistas à aprovação e à liberação de recursos financeiros para o Projeto de Construção de uma Unidade de Reciclagem e Compostagem de Lixo na região de Capelinha, conforme expediente já protocolado nessa entidade; em que solicitam ao Chefe do 3º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - informações sobre as licenças para exploração do subsolo no Município de Capelinha; em que solicitam ao Diretor-Geral do IEF a imediata interrupção das multas e das penalidades aplicadas aos extratores de produtos minerais do Município de Capelinha, e que sejam analisadas as possibilidades de redução e perdão dessas infrações; em que solicitam ao Chefe do 3º Distrito do DNPM o envio de uma equipe de trabalho ao Município de Capelinha para debater e orientar os extratores e comerciantes de produtos minerais sobre a legislação vigente e aplicável nesse ramo; em que solicitam ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a divulgação e a orientação sobre a legislação ambiental a todo o Estado de Minas Gerais, em especial à comunidade de Capelinha e região, por meio de programas, palestras e cartilhas desenvolvidas pelo IEF, pelo Igam e pela Feam; em que solicita ao Chefe do 3º Distrito do DNPM o empenho e a celeridade na autorização de pedidos de exploração de produtos minerais no Município de Capelinha e região; em que solicitam seja marcada reunião dos Deputados membros da Comissão com o Chefe do 3º Distrito do DNPM, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com representantes dos extratores e comerciantes de produtos minerais de Capelinha, para tratarem de questões relacionadas com fiscalização ambiental por parte dos órgãos competentes, penalidades aplicadas na região e a liberação dos processos de licenciamento protocolados nesses órgãos; Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo, Domingos Sávio, Carlos Gomes e Carlin Moura em que solicitam seja enviado à Comissão Especial da Câmara dos Deputados que trata do Projeto de Lei nº 1.876/99 - Código Florestal Brasileiro - o relatório sobre o debate público "Contribuições de Minas para a reforma do Código Florestal Brasileiro", realizado nesta Casa em 16/11/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Chico Uejo - Domingos Sávio - Inácio Franco.

Ata da 30ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 1º/12/2009

Às 19h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez

Távora e Lafayette de Andrada e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Zé Maia por indicação do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sebastião Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita os membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que está aberto até o dia 3/12/2009 os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 3.808 e 3.809/2009. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Juarez Távora). Suspende-se a reunião. Às 20h46min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada. Os Projetos de Lei nºs 3.876, 3.405 e 3.481/2009 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinária e ordinária de amanhã, às 9 e 10 horas, respectivamente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Inácio Franco - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

Ata da 14ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/12/2009

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ruy Muniz, Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os representantes da comissão de acompanhamento: Santuza Abras - Uemg; Silvério do Prado; Prof. Eduardo Moraleida Gomes; Amaílton Sales; Ellen Vieira Santos - Fetaemg; Clarice Barreto Linhares - Sinpro-MG; Péricles Francisco dos Santos - Presidente da UCMG; Luiza Lafetá, União dos Estudantes, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.215/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ruy Muniz), é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Wander Borges. Colocados em votação, cada um por sua vez, é aprovado o parecer e rejeitada a proposta de emenda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Ruy Muniz, Presidente - Carlin Moura - Gláucia Brandão - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 31ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/12/2009

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento dos seguintes ofícios, publicados no "Diário do Legislativo": das Sras. Lúcia Machado Cruvinel e Elane da Rocha Sturmer, respectivamente Secretárias de Saúde de Medeiros e Divisópolis, encaminhando a Carta do Cosems-MG, documento em que o Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais - Cosems-MG - apresenta a esta Assembleia reivindicações relativas aos recursos orçamentários para a saúde; e do Sr. Rogério de Oliveira Silva, Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, manifestando o repúdio desse Conselho pelo Projeto de Lei Federal nº 7.703-C, de 2006 (21/11/2009). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.941/2009 (Deputado Carlos Pimenta) e 3.952/2009 (Deputado Doutor Rinaldo), ambos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado com a Emenda nº 1, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.782/2009, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.055, 5.058, 5.059, 5.083, 5.086, 5.087 e 5.088/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Fahim Sawan (2) em que solicitam sejam realizadas audiências públicas para debater o salário dos médicos do Programa Saúde da Família que atuam nas cidades do interior do Estado e para discutir a situação dos Hospitais Universitários Federais localizados no Estado de Minas Gerais; e Doutor Viana em que solicita seja realizada audiência pública para debater o atendimento a saúde do servidor no Ipsemg e as proposições e metas para o ano de 2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Fahim Sawan - Ruy Muniz.

Ata da 29ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/12/2009

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Ronaldo Magalhães e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.742, 3.863, 3.898, 3.900, 3.882, 2.968 e 3.466/2009 (Deputada Ana Maria Resende); 3.826, 3.592, 3.766, 3.770, 3.780, 3.790 e 3.796/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.742, 3.863, 3.898, 3.900, 3.882, 2.968 e 3.466/2009 (relatora: Deputada Ana Maria Resende) e 3.826/2009 (relator: Deputado Dimas Fabiano), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.592, 3.770, 3.766, 3.770, 3.780, 3.790 e 3.796/2009 (relator: Deputado Dimas Fabiano), que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende - Ademir Lucas.

Ata da 26ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/12/2009

Às 10h15min, comparecem na Câmara dos Vereadores de Teófilo Otôni a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a questão da segurança pública em Teófilo Otôni e região. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria José Hauelsen Freire, Prefeita do Município de Teófilo Otôni; Waldite Alves Costa, Diretora Pedagógica da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otôni, representando a Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; e os Srs. Renan Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni; Willian Nascimento Santos, Delegado da Polícia Federal, representando o Sr. Jerry Antunes de Oliveira, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado; Urlênio Ramon Cardoso, Inspetor da Polícia Rodoviária Federal, representando o Sr. Waltair Vasconcelos Sobrinho, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado; Dimas Tameirão dos Santos, Defensor Público do Estado, representando o Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral; Cel. PM Sandro Lúcio Fonseca, Comandante da 15ª Região da PMMG, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Isaías Pontes de Melo, Delegado Regional em Teófilo Otôni, representando o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Fantoni Pessoa Pereira, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Centro de Teófilo Otôni; e Leandro Brito, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Sul de Teófilo Otôni, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente e a Deputada Maria Tereza Lara, na qualidade de autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, passa-se a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2009.

João Leite, Presidente - Délio Malheiros - Dimas Fabiano.

Ata da 26ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/12/2009

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Cecília Ferramenta e o Deputado Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 3.119, 3.663, 3.789, 3.906, 3.916, 3.918, 3.946, 3.978 e 3.998/2009 (Deputado Ivair Nogueira); 3.956, 3.957, 3.966, 3.967, 3.985, 4.001 e 4.002/2009 (Deputado Elmiro Nascimento). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.629/2009 (relatora: Deputada Cecília Ferramenta), 3.908, 3.910, 3.914 e 3.924/2009 (relator: Deputado Ivair Nogueira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.056, 5.060, 5.061, 5.079, 5.080, 5.082, 5.084 e 5.089/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.378, 3.773, 3.798, 3.807, 3.812, 3.817, 3.819, 3.821 e 3.823/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Rosângela Reis, Presidente - Cecília Ferramenta - Ivair Nogueira.

Ata da 23ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/12/2009

Às 14h49min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Elmiro Nascimento e Arlen Santiago (substituindo o Deputado Rêmolô Aloise, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sávio Souza Cruz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições desta Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.725/2009 em 1º turno (Deputado Gustavo Valadares); 3.263, 3.431, 3.608 e 3.641/2009 (Deputado Adalclever Lopes); 3.254/2009 (Deputado Djalma Diniz); 3.282, 3.495, 3.583, 3.587 e 3.628/2009 (Deputado Irani Barbosa); 3.310, 3.514 e 3.607/2009 (Deputado Rêmolô Aloise) em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.982/2008 na forma do Substitutivo nº 1 e 2.437, 2.470, 2.471, 2.472, 2.476, 2.477/2008, 2.981, 3.411, 3.607/2009 com as Emenda nº 1, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.051, 5.052 e 5.099/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.400/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima Reunião Extraordinária, no dia 3/12/2009, às 14h15min, para apreciar em turno único o Projeto de Lei nº 3.263/2009, do Deputado Sávio Souza Cruz, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Zé Maia - Lafayette de Andrada.

Ata da 42ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 3/12/2009

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Carlin Moura (substituindo o Deputado Vanderlei Miranda, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-

a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o assédio moral e a violação dos direitos de Agentes Penitenciários e Socioeducativos atualmente em greve no Estado. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Ronan Rodrigues da Silva, Presidente da Associação União Mineira dos Agentes de Segurança Penitenciária - Unimasp -; Denilson Aparecido Martins, Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil; Adeilton de Souza Rocha, Diretor Financeiro e Administrativo do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais - Sindasp-MG -; Geraldo Antônio Henrique da Conceição, Diretor Político do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais - Sindipúblicos-MG -; e o Deputado Federal Elismar Prado, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Weliton Prado e Carlin Moura, cada um por sua vez, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Registra-se a presença do Deputado Célio Moreira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (3) em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da Secretaria de Defesa Social pedido de providências para apuração das denúncias de assédio moral praticadas contra Agentes Penitenciários e das denúncias de desvio de função de Agentes que estariam alocados irregularmente em funções administrativas, apresentadas na reunião de 3/12/2009; seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de informações sobre a ata da reunião que realizou com os representantes dos Agentes Penitenciários, para discutir as reivindicações da categoria; sejam encaminhados à Defensoria Pública da União na área de direitos humanos e ao Ministério Público da União pedidos de providência para apurar denúncias de que o Estado de Minas Gerais não estaria recolhendo os depósitos do INSS referentes ao pagamento dos Agentes Penitenciários, apresentadas na reunião de 3/12/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 27ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 3/12/2009

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Délio Malheiros (substituindo o Deputado Rômulo Veneroso, por indicação da Liderança do BPS) e Dimas Fabiano (substituindo o Deputado Pinduca Ferreira, por indicação da Liderança do PP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Euler Braga, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Unaí, agradecendo a realização de audiência pública desta Comissão no referido Município e solicitando informações sobre o andamento dos requerimentos apresentados, e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (21/11/2009); e dos Srs. Júlio Delgado, Deputado Federal, Waltair Vasconcelos Sobrinho, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, e Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil (26/11/2009). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 3.988/2009, em turno único (Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.896/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Carlos Mosconi em que solicita seja encaminhado aos Srs. Cel. PM Antônio de Souza Filho, Comandante do 29º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em Poços de Caldas, e Antônio Carlos Corrêa de Faria, Delegado Regional de Segurança Pública em Poços de Caldas, voto de congratulações por esse Município ter sido considerado, em um levantamento do Ministério da Justiça, o quinto colocado no País no "ranking" das dez cidades que apresentam o menor índice de violência contra jovens; e da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado João Leite (15) em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para transformar a Delegacia de Homicídios da Polícia Civil de Governador Valadares em Delegacia Especializada, devidamente estruturada e equipada; seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de providências para instalar novas varas criminais na Comarca de Governador Valadares; seja realizada visita ao Presidente do Tribunal de Justiça, com a presença da Prefeita, da Presidente da Câmara e do Juiz de Direito da 1ª Vara, todos do Município de Governador Valadares, para tratar da instalação de novas varas criminais da referida Comarca; seja encaminhado ao Ministro da Justiça pedido de providências para incluir o Município de Governador Valadares no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci -, e para criar delegacias da Polícia Federal nos Municípios de Ipatinga e Teófilo Ottoni, no intuito de desafogar os trabalhos da Delegacia Regional de Governador Valadares; seja encaminhado ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT-, pedido de providências para a duplicação da BR-381 no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares; seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências para solucionar o impasse entre essa empresa e o DNIT no que diz respeito à iluminação do trecho da BR-116 que atravessa o perímetro urbano de Governador Valadares; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a construção de uma nova sede do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar; seja encaminhado à Subsecretaria de Administração Prisional pedido de providências para a construção de instalações adequadas para a recepção das visitas aos presos da Comarca de Governador Valadares; seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Chefe da Polícia Civil a pauta de reivindicações da Polícia Civil do Município de Teófilo Ottoni entregue a esta Comissão em audiência pública, para tomada de providências cabíveis; seja encaminhado ao Ministro da Fazenda e ao Superintendente Regional da Receita Federal pedido de providências para designar auditores fiscais para que a avaliação de pedras preciosas e semipreciosas seja realizada no Município de Teófilo Ottoni, sem a necessidade de transportá-las para Belo Horizonte, bem como seja encaminhado ao Governador do Estado e aos Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico cópia das reivindicações dos produtores locais; seja enviado ao Ministro da Justiça e ao Superintendente da Polícia Federal pedido de providências para instalar delegacias da Polícia Federal em Teófilo Ottoni; seja enviado ao Ministro da Justiça e ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal - PRF -, pedido de providências para designar efetivos e enviar viaturas para reforço do 12º Distrito da PRF, com sede no Município de Teófilo Ottoni; seja encaminhado ao Defensor Público-Geral pedido de providências para ampliar o número de defensores designados para as comarcas de Teófilo Ottoni e Governador Valadares; e seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para oferecer aos detentos das penitenciárias do Estado cursos profissionalizantes, atividades esportivas, assistência psicológica e educativa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso - Tenente Lúcio.

Ata da 31ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 3/12/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas, em turno único, cada uma por

sua vez, as Propostas de Ação Legislativa nºs 1.033, 1.078, 1.105, 1.177, 1.190, 1.192, 1.193, 1.194 e 1.222/2009 (relator: Deputado André Quintão), na forma de requerimentos apresentados, e rejeitadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 1.175, 1.186 e 1.188/2009 (relator: Deputado André Quintão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - João Leite.

Ata da 13ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 3/12/2009

Às 14h47min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eros Biondini, Fábio Avelar e Inácio Franco (substituindo o Deputado Antônio Carlos Arantes, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eros Biondini, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.854/2009 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Eros Biondini). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.085 e 5.095/2009. Registra-se a presença do Deputado Carlos Gomes. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar em que solicita seja marcada visita à Agência da Região Metropolitana de Belo Horizonte para entregar as notas taquigráficas da reunião de audiência pública ocorrida em 26/10/2009 e solicitar a inclusão do projeto de reativação dos trens turísticos e de passageiros no Plano de Desenvolvimento Metropolitano; Carlos Gomes (4) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, no Município de Congonhas, para discutir a importância dos trens de passageiros e turísticos para o desenvolvimento do turismo e como promotores e integradores da cultura nas cidades históricas do Estado; seja realizada reunião de audiência pública para discutir a importância do transporte de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte; seja realizada visita à MRS Logística S.A., empresa concessionária que controla, opera e monitora a malha sudeste da rede ferroviária federal, com vistas a buscar subsídios e esclarecimentos sobre a possibilidade de reativação dos trens turísticos e de passageiros no Estado; seja realizada reunião de audiência pública para discutir o novo projeto do BNDES de financiamento de trens regionais, que poderá incluir a linha Belo Horizonte-Viçosa, com vistas à reativação dos trens turísticos e de passageiros do Estado; e Arlen Santiago em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Salinas, para discutir a exploração do minério de ferro na região do Alto do Rio Pardo e possível construção de ferrovia com recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene -, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, do Banco Nordeste do Brasil - BNB - ou de parceria público-privada. O Deputado Inácio Franco retira-se da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente - Fábio Avelar - Ademir Lucas.

Ata da 23ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 3/12/2009

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Lafayette de Andrada, Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 2º turno, Projeto de Lei nºs 3.959/2009 (Lafayette de Andrada); no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 57/2009 (Neider Moreira), Projetos de Lei nºs 3.976 e 3.977/2009 (Délio Malheiros) e 4.005 e 4.006/2009 (Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.439/2009 (relator: Deputado Domingos Sávio), na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta, e 3.959/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada), e, no 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 57/2009 (relator: Deputado Neider Moreira) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta e os Projetos de Lei nºs 3.976 e 3.977/2009 (relator: Deputado Délio Malheiros) e 4.005 e 4.006/2009 (relator: Deputado Domingos Sávio). Registra-se a presença dos Deputados Célio Moreira (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD) e Gustavo Valadares (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento, por indicação da Liderança do DEM). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.960/2009, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.049, 5.072 a 5.078, 5.081 e 5.098/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Ivair Nogueira - Neider Moreira - Domingos Sávio.

Ata da 26ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 4/12/2009

Às 14 horas, comparece no Sindicato Rural de Pará de Minas o Deputado Fábio Avelar, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Antônio Carlos Arantes, Domingos Sávio e Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a tomar conhecimento, em audiência pública, dos resultados obtidos pelo grupo de trabalho criado em reunião desta Comissão realizada em 10/7/2009, responsável pela gestão e fiscalização ambiental do Município de Pará de Minas e região. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. José Batuira de Assis, Assessor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário dessa Pasta; João Paulo Sarmento, Diretor de Monitoramento e Fiscalização do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, representando o Sr. Shelley de Souza Carneiro, Diretor-Geral em exercício do IEF; Delano Azevedo Rodrigues, Promotor de Justiça de Pará de Minas; Marcos de Abreu e Silva, Diretor da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -, representando o Sr. Roberto Simões, Presidente da Faemg; Eugênio Mendes Diniz, Presidente do Sindicato Rural de Pará de Minas; Cap. Raimundo Lopes Ferreira, Comandante do Pelotão Especial de Meio Ambiente e Trânsito de Divinópolis, representando o Ten.-Cel. Sérgio Ricardo Bueno, Comandante da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar de Meio

Ambiente e Trânsito de Bom Despacho; Irajá Ferreira Nogueira, Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis; Luiz Antônio Garcia de Carvalho, Presidente do Sindicato Rural de Luz; Paulo Teodoro de Carvalho, Secretário Executivo do Comitê Gestor de Fiscalização Ambiental Integrada; e José Porfírio de Oliveira, Prefeito Municipal de Pará de Minas, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Inácio Franco, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Gil Pereira.

Ata da 44ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/12/2009

Às 10 horas, comparece na Câmara Municipal de Conselheiro Pena o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, o excesso de processos acumulados na Comarca de Conselheiro Pena, bem como a possibilidade de instalação de uma segunda vara da Justiça Estadual no Município. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Marcos Felicíssimo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Pena; Moacir Alves, Otacílio Marchiori, Sebastião Leandro e Valtair do Vale, Vereadores da Câmara Municipal de Conselheiro Pena; Maria Izabel da Silva Netto e Diocélio Fernando Ribeiro, Prefeita e Vice-Prefeito Municipal de Alvarenga, respectivamente; Salomé Araújo de Souza e Alfir Rosendo, Vereadores da Câmara Municipal de Alvarenga; Jorge Luiz Xavier da Silva, Vice-Presidente, representando Jefferson Araújo, Presidente, da 136ª Subseção OAB-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado José Henrique, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 22ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/12/2009

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Padre João, Ronaldo Magalhães e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Ademir Lucas, Sargento Rodrigues e Wander Borges. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.041, 4.043 e 4.054/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 4.030, 4.049, 4.051 e 4.058/2009 (Deputado Delvito Alves); 4.034, 4.037, 4.040, 4.056 e 4.057/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 4.031, 4.035 e 4.046/2009 (Deputado Sebastião Costa); 4.033, 4.042, 4.047 e 4.048/2009 (Deputado Chico Uejo); 4.038, 4.039, 4.050, 4.052 e 4.055/2009 (Deputado Padre João); 4.032, 4.036, 4.044 e 4.053/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.138/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves em virtude de redistribuição) e 3.797/2009 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Delvito Alves); 3.252 e 3.892/2009, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Padre João); 3.429 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva em virtude de redistribuição) e 4.032/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 3.547/2009, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado e Esportes e da Juventude o Projeto de Lei nº 3.658/2009 e à Secretaria de Estado de Fazenda o Projeto de Lei nº 3.930/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 4.023/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Ronaldo Magalhães, que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em 1º turno, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 3.855/2009, este na forma do Substitutivo nº 1, e 4.057/2009, é deferido pedido de vista do Deputado Padre João. O Projeto de Lei nº 4.014/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Duarte Bechir, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Inácio Franco (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.531/2009, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Inácio Franco, em virtude de redistribuição); 3.672, 3.696 e 4.029/2009 (relator: Deputado Padre João, o primeiro em virtude de redistribuição); 4.008/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); 4.022 e 4.031/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); e 4.024/2009 (relator: Deputado Delvito Alves). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.984, 4.007, 4.010, 4.013, 4.015, 4.016, 4.018, 4.019, 4.021 e 4.025/2009; ao Tribunal de Justiça do Estado, ao autor e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - o Projeto de Lei nº 3.886/2009 e ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER - MG - e à Seplag o Projeto de Lei nº 4.030/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 10/12/2009, às 15h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Domingos Sávio - Duarte Bechir - Sebastião Costa.

Ata da 30ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/12/2009

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Braulio Braz, Dimas Fabiano e Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 2.032/2008 e 2.960 e 3.595/2009, para os quais designou como relator o Deputado Vanderlei Miranda. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são

aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.032/2008 e 2.960 e 3.595/2009 (relator: Deputado Vanderlei Miranda). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas - Dimas Fabiano.

Ata da 27ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/12/2009

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do BDS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 492/2007 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gil Pereira). O Projeto de Lei nº 4.057/2009 é retirado da pauta, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o projeto de instalação da usina hidrelétrica pertencente à Bacia Hidrográfica Rio Grande e Sub-bacia do Rio da Cachoeirinha, no Município de Bueno Brandão; Fábio Avelar, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Antônio Júlio e Domingos Sávio (4) em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - pedido de providências para que encaminhem à Assembleia Legislativa de Minas Gerais projeto de lei que isente o produtor rural de taxas e emolumentos referentes à obtenção e ao consumo doméstico de água e às atividades agropecuárias; seja encaminhado à Semad e ao IEF pedido de providências para que seja delegada definitivamente ao Poder Municipal a gestão ambiental na zona urbana, no que se refere a intervenções de baixo impacto como a manutenção da arborização urbana, a poda e a supressão de árvores em lotes urbanos, entre outras; seja encaminhado à Semad e ao Igam pedido de providências para que seja simplificada a autorização para construção de cisterna ou simples poço para produção de água para dessedentação, sem a cobrança de taxas, nos mesmos padrões do uso de água em quantidade "insignificante"; seja encaminhado à Semad e ao Comandante da Polícia Militar Ambiental pedido de providências para regulamentação e, se necessário, alteração do convênio entre o IEF e a PMMG, de modo que, em caso de identificação de irregularidade ou infração ambiental dentro da propriedade rural por policial militar, seja notificado o órgão ambiental competente para que seus agentes verifiquem e comprovem o fato e, somente assim, seja lavrado auto de infração e comunicação ao Ministério Público. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária na mesma data, às 16h30min, destinada a discutir e votar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.057/2009 no 1º turno, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva - Gil Pereira.

Ata da 45ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/12/2009

Às 15h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Padre João e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada, e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação das religiões de matriz africana em nosso Estado, ocasião na qual será efetivado o Fórum Mineiro das Religiões de Matriz Africana, em comemoração ao dia internacional dos direitos humanos, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Fernando Antônio Bonhsack, Delegado de Polícia Federal, Chefe da DPF/MOC/MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.142/2009; Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, agradecendo o convite para participar de reunião para analisar a situação das ocupações Camilo Torres e Dandara e o atendimento prestado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte às áreas de educação e saúde; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil; Gustavo Botelho Neto, Superintendente-Geral de Polícia Civil; Marco Aurélio Loureiro, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (substituto), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e da Sra. Erlândia da Silva Mendes, Oficiala da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga (26/11/2009); Alysson Paixão de Oliveira Alves, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (3/12/2009); José Eustáquio Natal, Diretor-Geral da Ademg; Friedmann Anderson Wendpap, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; Paulo Abrão Pires Junior, Presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; Cláudio de Souza, Corregedor do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (4/12/2009). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Ogã de Ewa Marcos Fábio Rezende Correia, do Ilê Axé Oxumaré, Coordenador Nacional do Coletivo de Entidades Negras; Tatetu Kamunan, da Manzo Gidangi Bastu Rosange, de Ipatinga, representando Mam'Etú Ria Nkinse Kindandalakata, do Terreiro Loabá, Coordenadora Nacional do Movimento Nacional Bantu; Sérgio Yoromatam, Coordenador do Conselho Nacional de Umbanda de Minas Gerais, representando Leonor Luiza do Carmo, Representante da Umbanda de Minas Gerais; Tatetu Aladei da Manzo Ngunzo Anazilemba, de Coronel Fabriciano, representando Mam'Etú Munhande Da Manzo Ngunzo Kayango, da Senzala de Pai Benedito; Doté Anderson de Logun Edé, da Ilê Axé Obé Omila; e as Sras. Doné Sandra de Vodun Jó, Representante da Nação Jê Jê Mahin de Candomblé; Doné Ruth de Aziri, Representante da Associação Espírita de Culto Afro-Brasileira Ya Aboring; e Mãe Tereza D'Oxum, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/12/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)



(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 2, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, na forma das Subemendas nº 1, que apresenta, pela aprovação das Emendas nºs 3 a 6 e 9 e 10 e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.880/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.973/2009, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$92.800.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.473/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.597/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.910/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 492/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que cria o Programa de Aproveitamento da Água Emergente de Lençol Freático em Edificações e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.221/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.854/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 11.396, de 6/1/4, nº 14.869, de 16/12/2003, nº 15.686, de 20/7/2005, nº 15.980, de 13/1/2006, que cria o Fundo de Equalização do Estado, e nº 15.981, de 16/1/2006, que cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - FIndes. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.864/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.017, de 8/1/2009. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.875/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cristais o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.899/2009, do Governador do Estado, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.443, de 17/4/2008, e dá outra providência. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.959/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.215/2008, do Governador do Estado, que aprova o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.535/2008, do Deputado Ruy Muniz, que dispõe sobre os serviços telefônicos de atendimento ao cliente e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.321/2009, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre as condições e a efetivação do trabalho dos sentenciados do sistema prisional do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.429/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapagipe o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.542/2009, do Deputado Doutor Viana, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da maçonaria localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.938/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.971/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.976/2009, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos integrantes do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2009, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.005/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.006/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Conselheiro e do Auditor do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 32ª Reunião Ordinária da Comissão DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 15/12/2009

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.028/2009, do Deputado Arlen Santiago; 4.037/2009, do Deputado José Henrique; e 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.040/2009, do Deputado Wander Borges; 4.042, 4.043 e 4.044/2009, da Deputada Maria Tereza Lara; 4.046/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.048/2009, do Deputado José Henrique; 4.049/2009, do Deputado Antônio Júlio; 4.051/2009, do Deputado Domingos Sávio; 4.053 e 4.054/2009, do Deputado Tiago Ulisses; e 4.055/2009, do Deputado Braulio Braz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 15/12/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.142/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da Comissão DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 15/12/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.838/2009, do Deputado Wander Borges, e 3.909/2009, do Deputado Délio Malheiros.

Requerimentos nºs 5.053/2009, do Deputado Délio Malheiros; 5.054/2009, do Deputado Wander Borges; e 5.159/2009, da Comissão de Participação Popular.

Finalidade: audiência pública para debater barramentos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf e processo de transposição do Rio São Francisco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 30ª Reunião Ordinária da Comissão DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 15/12/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 900/2007, do Deputado Délio Malheiros.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.955/2009, do Deputado Sargento Rodrigues.

Requerimentos nºs 5.131/2009, do Deputado Duarte Bechir; 5.136/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 5.148, 5.180 a 5.185 e 5.187/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 31ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 15/12/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 57/2009, do Tribunal de Contas, e Projeto de Lei nº 3.797/2009, do Tribunal de Justiça.

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, e 55/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.124/2009, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 37ª Reunião Ordinária da Comissão DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 15/12/2009

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 2.619/2008, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; Projeto de Lei nº 630/2007, do Deputado Weliton Prado.

No 1º turno: Projetos de Resolução nºs 3.970 e 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; Projeto de Lei nº 765/2007, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.701/2009, do Deputado Wander Borges; 3.933/2009, do Deputado Mauri Torres; 3.936/2009, do Deputado Djalma Diniz; 3.961/2009, do Deputado Carlos Gomes.

Requerimento nº 5.171/2009, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e 20 horas do dia 15/12/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 2.473/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, 2.597/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, e 2.910/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005; e dos Projetos de Lei nºs 492/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que cria o Programa de Aproveitamento da Água Emergente de Lençol Freático em Edificações e dá outras providências; 2.215/2008, do Governador do Estado, que aprova o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais; 2.535/2008, do Deputado Ruy Muniz, que dispõe sobre os serviços telefônicos de atendimento ao cliente e dá outras providências; 3.221/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica; 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95, 3.321/2009, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre as condições e a efetivação do trabalho dos sentenciados do sistema prisional do Estado; 3.429/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapagipe o imóvel que especifica; 3.542/2009, do Deputado Doutor Viana, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da maçonaria localizadas no Estado, 3.854/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 11.396, de 6/1/94, nº 14.869, de 16/12/2003, nº 15.686, de 20/7/2005, nº 15.980, de 13/1/2006, e 15.981, de 16/1/2006, 3.864/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.017, de 8/1/2009, 3.875/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cristais o imóvel que especifica, 3.880/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o imóvel que especifica, 3.899/2009, do Governador do Estado, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.443, de 17/4/2008, e dá outra providência, 3.938/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - o imóvel que especifica, 3.959/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99, 3.971/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica, 3.973/2009, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$92.800.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, 3.975/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - o imóvel que especifica, 3.976/2009, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos integrantes do Poder Judiciário do Estado, 3.977/2009, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado, 4.005/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências, e 4.006/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Conselheiro e do

Auditor do Tribunal de Contas e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de dezembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Ronaldo Magalhães, Dimas Fabiano e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas às 9h30min, 14h30min e 20h30min dos dias 15 e 17/12/2009, e às 9h30min e 20h30min do dia 16/12, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 55 e 56/2009, do Governador do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 3.429/2009, do Deputado Zé Maia; 3.481, 3.880, 3.938, 3.971 e 3.975, do Governador do Estado; 3.976/2009, do Tribunal de Justiça; 3.977/2009, do Procurador-Geral de Justiça; 4.005 e 4.006/2009, do Tribunal de Contas; e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.797/2009, do Tribunal de Justiça; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Zé Maia, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Chico Uejo e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2009, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 2.619/2008, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2009, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno sobre substitutivo(s) apresentados(s) em Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, e do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, do Governador do Estado; de votar, em turno único, o Requerimento nº 5.124/2009, da Comissão de Segurança Pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/12/2009, às 14 e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 55 e 56/2009, do Governador do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 3.429/2009, do Deputado Zé Maia; 3.481, 3.880, 3.938, 3.971 e 3.975/2009, do Governador do Estado; 3.976/2009, do Tribunal de Justiça; 3.977/2009, do Procurador-Geral de Justiça; 4.005 e 4.006/2009, do Tribunal de Contas; e os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 3.929/2009, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; do Projeto de Lei Complementar nº 57/2009, do Tribunal de Contas, e do Projeto de Lei nº 3.797/2009, do Tribunal de Justiça; de votar o Requerimento nº 5.134/2009, do Deputado Weliton Prado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Zé Maia, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2009, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.174, 5.178, 5.190, 5.192/2009, da Comissão de Participação Popular, e 5.197/2009, da Comissão de Direitos Humanos; e de debater, em audiência pública, o projeto para instalação de usina hidrelétrica pertencente à Bacia do Rio Grande e à Sub-bacia do Rio da Cachoeirinha, no Município de Bueno Brandão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2009, às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 55/2009, do Governador do Estado, e 57/2009, do Tribunal de Contas, do Projeto de Lei nº 3.797/2009, do Tribunal de Justiça, de se discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.377/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a instituição denominada Moto Clube Terroristas do Asfalto, com sede no Município de Campo Belo.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 28/5/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.377/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a instituição denominada Moto Clube Terroristas do Asfalto, com sede no Município de Campo Belo.

Cabe ressaltar inicialmente que, em reunião realizada em 30/9/2009, a assembleia geral da entidade decidiu mudar sua denominação para Moto Clube Campo Belo. Em decorrência dessa alteração, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 1º do art. 13 determina que as atividades dos seus Diretores não serão remuneradas; e o art. 28 dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade de caráter filantrópico, legalmente constituída e sediada no Município de Campo Belo.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.377/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Moto Clube Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo."

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Duarte Bechir - Sebastião Costa - Domingos Sávio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.663/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Apreender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social – Iateesas –, com sede no Município de Araxá.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.663/2009 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Apreender de Tecnologia, Educação, Empreendedorismo, Saúde e Ação Social – Iateesas –, com sede no Município de Araxá, que tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida da população local, especialmente a mais carente.

Na consecução de suas metas, desenvolve atividades nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, incentiva o voluntariado, combate a fome e a pobreza e presta assistência médica aos mais necessitados. Além disso, fomenta o crescimento da economia, orienta sobre a preservação do meio ambiente, atua na promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e outros valores universais, e estabelece permanente diálogo com a área pública e a iniciativa privada, objetivando a realização de parcerias e convênios que possam subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.663/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.701/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sabará – Asprusa –, com sede no Município de Sabará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.701/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sabará – Asprusa –, entidade sem fins lucrativos, que tem por escopo o desenvolvimento social e econômico dos moradores da zona rural da região do Município de Sabará.

Para atingir seus objetivos, a entidade atua diretamente junto ao produtor agropecuário, auxiliando-o na comercialização de sua produção, estimula a modernização e o aperfeiçoamento da produção agrícola, apoia pesquisas tecnológicas que conduzem à melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos e incentiva a diversificação de culturas e pecuária em pequenas propriedades rurais. Além disso, presta assessoria jurídica aos associados, buscando defender seus legítimos interesses perante organizações públicas e privadas.

Por colaborar com a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais de Sabará e região, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.701/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Chico Uejo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.909/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Reviverde, com sede no Município de Mariana.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.909/2009 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Reviverde, com sede no Município de Mariana, entidade sem fins econômicos, cuja finalidade precípua consiste na proteção e preservação do meio ambiente.

Fundada em 1995, por um grupo de pessoas interessadas e preocupadas com a questão ambiental, a Sociedade Reviverde desenvolve atividades de educação, proteção e preservação da natureza no Município de Mariana e em outras localidades. Busca promover, ainda, uma transformação socioambiental, por meio de um processo de sensibilização e conscientização da população, abordando questões de cidadania e educação ecológica.

Para a consecução de suas metas, a instituição desempenha várias atividades, como o plantio e distribuição de mudas e a realização de palestras educativas para os alunos das escolas da região. Identifica, também, ações para uma convivência sustentável e elabora projetos e programas para o meio ambiente.

Deve-se reconhecer que, em sua trajetória, várias atividades voltadas à proteção do meio ambiente já foram realizadas pela entidade. Com efeito, em benefício da comunidade, participou da arborização dos Bairros Colina e Cartuxa e do canteiro no Colégio Providência, no Município de Mariana; doou mudas; realizou gincana ambiental, envolvendo alunos das escolas e universidades dos Municípios de Mariana e Ouro Preto; promoveu palestras sobre a temática ambiental em diversas escolas; e recuperou área degradada no entorno de sua sede.

É importante mencionar, ainda, que a entidade participa ativamente do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Itacolomi e Reserva Ecológica do Tripuí, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e do Fórum de ONG's estadual; planta e distribui mudas de árvores frutíferas e ornamentais em parceria com escolas, associações comunitárias, empresas locais e Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Mariana; intercambia sementes de espécies de plantas ameaçadas de extinção com o Clube da Semente de Brasília (DF); e mantém um pequeno viveiro.

Em vista dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.909/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Fábio Avelar, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.918/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Djalma Diniz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Rosário, com sede no Município de Guaraciaba.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.918/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Rosário, com sede no Município de Guaraciaba, cuja finalidade é promover a melhoria social e econômica da região.

Para alcançar o que se propõe, a entidade identifica e analisa os problemas da comunidade, buscando meios para resolvê-los; encaminha à assistência médica, ambulatorial, hospitalar e odontológica pessoas carentes, auxiliando-as também na aquisição de medicamentos e aparelhos necessários a reabilitação física, quando necessário; doa material de construção para reforma de casas; distribui cestas básicas, vestuário, calçados e cobertores aos necessitados; incentiva manifestações folclóricas, artísticas, culturais e desportivas; mantém creches; promove debates, cursos e seminários sobre os direitos e garantias do cidadão, estimulando seus filiados a participarem e opinarem nas ações governamentais sobre saúde, educação, cultura, transporte e lazer para a comunidade.

Pelo relevante serviço que presta, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão



Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.918/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.933/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Extrema, com sede no Município de Brasília de Minas.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.933/2009 pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Extrema, com sede no Município de Brasília de Minas, que possui como finalidade prestar serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias e de outras atividades econômicas, visando à melhoria da qualidade de vida na região.

Além disso, a entidade presta assistência às famílias carentes no combate à fome e à pobreza; orienta sobre a preservação do meio ambiente; promove campanhas educativas para a implantação de pomares domésticos, arborização de áreas degradadas e preservação das nascentes, visando à revitalização da Sub-bacia do Rio São Francisco.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.933/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.936/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Djalma Diniz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Patrimônio de São Sebastião da Comunidade da Penha, com sede no Município de Guaraciaba.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.936/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Patrimônio de São Sebastião da Comunidade da Penha, com sede no Município de Guaraciaba, entidade comunitária de natureza assistencial.

A entidade tem como finalidade cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre seus membros e os moradores, oferecer serviços de assistência social aos mais necessitados, apoiar a criação e o desenvolvimento de programas que possibilitem trabalho para seus associados e estimular a compra conjunta de produtos que atendam às necessidades da comunidade. Além disso, promove a divulgação do esporte e da cultura, desenvolve atividades produtivas, artesanais e agroindustriais e realiza palestras e campanhas educativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.936/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Chico Uejo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.946/2009

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Casa da Criança, com sede no Município de Guapé.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.946/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Casa da Criança, com sede no Município de Guapé.

Entidade sem fins econômicos, a referida associação tem por finalidade colaborar na manutenção da Casa da Criança, fiscalizar e acompanhar as suas atividades educativas, promover campanhas para mobilizar a sociedade em torno de seus objetivos sociais e realizar estudos e reflexões acerca das políticas públicas voltadas para o ensino fundamental.

Ressalte-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, tem por finalidade adequar a denominação da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Pelo relevante serviço que presta, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.946/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.961/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Gomes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação das Comunidades Rurais de Salto da Divisa – Acrusal –, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.961/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação das Comunidades Rurais de Salto da Divisa – Acrusal –, com sede nesse Município, entidade sem fins lucrativos que tem por escopo congregar pessoas interessadas no desenvolvimento social, econômico e cultural dos produtores rurais dessa localidade.

Com esse propósito, implanta e gerencia infraestruturas comunitárias de saneamento básico, eletrificação e comunicação; combate a fome e a miséria, por meio de ações sociais voltadas para a geração de emprego e renda, como a produção agropecuária, a agricultura familiar rural e o artesanato; promove o atendimento educacional e psicopedagógico à criança em fase pré-escolar e a alfabetização de jovens e adultos; defende, junto ao poder público, as necessidades de seus assistidos nas áreas de educação, saúde, habitação, crédito, transporte, lazer e esporte; e realiza programas visando à preservação da natureza, à implantação de técnicas agroeconômicas de produção e à racionalização das atividades produtivas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.961/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.978/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Deiró Marra, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Educacional Pedro Bernardes Dias, com sede no Município de Patrocínio.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.978/2009 pretende declarar de utilidade pública o Centro Educacional Pedro Bernardes Dias, com sede no Município de Patrocínio, que possui como finalidade prestar auxílio e proteção às crianças e adolescentes carentes residentes na localidade.

Na consecução de suas metas, a entidade proporciona-lhes educação, assistência médica e alimentação para que tenham condição de participar de atividades esportivas, culturais e de lazer. Promove ações de combate à fome e à pobreza, por meio de campanhas anuais em parceria com a comunidade. Objetiva a integração de seus associados, mobilizando-os com a realização de cursos profissionalizantes, práticas esportivas e culturais. Estimula a proteção do meio ambiente, em campanhas de conscientização da população sobre a necessidade de preservá-lo.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.978/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.998/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva, com sede no Município de Contagem.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.998/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva, com sede no Município de Contagem, entidade sem fins econômicos, cuja finalidade precípua consiste na promoção do bem-estar e na integração do idoso, da criança e das pessoas carentes.

Para alcançar o que se propõe, firma convênios e parcerias com entidades públicas, comunitárias e privadas; promove e integra encontros, seminários, congressos e cursos; participa de projetos culturais, educacionais, científicos e desportivos, em sua área de atuação; realiza manifestações pacíficas voltadas ao cumprimento das leis e denuncia omissões do poder público em relação aos direitos das pessoas da terceira idade e das crianças; elabora projetos em parceria com entidades de amparo à criança e aos idosos, inclusive com a cessão de equipamentos, materiais e infraestrutura; proporciona aos idosos e às crianças condições de habilitação e reabilitação, por meio de fisioterapia, terapia ocupacional, consultas médicas, odontológicas e fonoaudiológicas, e de outros serviços sociais.

Ressalte-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, tem por finalidade adequar a denominação da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Pelo relevante serviço que presta, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.998/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.797/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, o projeto de lei em epígrafe dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 da Lei nº 10.856, de 5/8/92.

Preliminarmente, a proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Em seguida foi o projeto encaminhado à Comissão de Administração Pública, que opinou pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, que apresentou.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em análise visa alterar a forma de cálculo do adicional de insalubridade de que trata a Lei nº 10.856, de 1992.

Segundo o Presidente do Tribunal de Justiça – TJ –, a proposição "dispõe sobre o adicional de insalubridade a que fazem jus os servidores do Poder Judiciário que trabalham habitualmente em local insalubre ou em contato permanente com substância tóxica, radioativa ou com risco de contágio, estabelecendo seu parágrafo único a regra para o cálculo de seu 'quantum', em razão do grau de insalubridade". Destaca ainda o Tribunal que o projeto propõe a "alteração da base de cálculo dos valores desse adicional, em razão de modificações introduzidas na remuneração dos citados servidores por força da Lei nº 16.645, de 5/1/2007".

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça informou que o projeto não encontra óbice à sua aprovação, pois atende a todos os aspectos formais de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, e apresentou duas emendas. A Emenda nº 1 suprime o art. 2º do projeto, que não inova no ordenamento jurídico, sendo inócuo. Já a Emenda nº 2, que altera o art. 13 da Lei nº 10.856, de 1992, que trata do adicional de periculosidade, estabelece o percentual do referido adicional em 40% do vencimento do servidor e o concede aos servidores ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

A Comissão de Administração Pública corroborou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e destacou que a matéria é meritória, razoável e justa, por valorizar e dignificar o servidor público, estando de acordo com as diretrizes da Constituição do Estado que tratam de sua valorização e profissionalização. Ressaltamos que a referida Comissão, buscando ampliar os efeitos da Emenda nº2 da Comissão de Constituição e Justiça, apresentou a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, que estende a concessão do adicional de periculosidade aos servidores ocupantes dos "cargos de Técnico Judiciário nas especialidades de Assistente Social Judicial e de Psicólogo Judicial e de Oficial Judiciário nas especialidades de Oficial de Justiça Avaliador e de Comissário da Infância e da Juventude."

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta Comissão, destacamos que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em seu art. 20, II, "b", dispõe que o total de despesa com pessoal do Poder Judiciário não poderá exceder 6% da Receita Corrente Líquida – RCL. Além disso, o parágrafo único do art. 22 estabelece 5,7% como limite prudencial, a partir do qual deverão ser adotadas medidas corretivas para evitar que seja atingido o limite máximo. Entre elas está a proibição de aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, ressalvada a revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

De acordo com dados extraídos do Armazém do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi –, considerando agosto como mês de referência, as despesas com pessoal do Poder Judiciário representam 5,50% da RCL; portanto, estão dentro dos limites legais. Adicionando-se o valor de R\$129.000,00, que representa o impacto financeiro anual decorrente da aprovação do projeto de lei em epígrafe, na forma original, conforme informado pelo Ofício nº 361/2009, do Presidente do Tribunal de Justiça, ainda se obtém valor inferior ao limite prudencial.

Informamos, ainda, que a proposição em tela atende também ao disposto no inciso II do art. 169 da Constituição Federal, que exige autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, o que foi atendido pelo art. 15 da Lei nº 18.313, de 2009.

Em relação à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, ela busca apenas atender aos aspectos da técnica legislativa, razão pela qual a acolhemos. Já a Emenda nº 2, também apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, apresentada pela Comissão de Administração Pública, entendemos que elas apenas definem os beneficiários do adicional de periculosidade, ao definir, para os fins da referida lei, o que é "trabalho habitual com risco de vida". Entendemos, entretanto, que a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 merece ser aperfeiçoada, de modo que o servidor que exerce a função de Oficial de Justiça Avaliador seja beneficiado, esteja ele ocupando cargo de Técnico Judiciário ou de Oficial Judiciário. Por isso, apresentamos a Subemenda nº 2 à Emenda nº 2.

Em vista dessas considerações, entendemos que o projeto em análise atende às exigências

legais e, portanto, não encontra óbice a sua aprovação.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.797/2009, no 1º turno com as Emenda nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça, sendo a Emenda nº 2 na forma da Subemenda nº 2, que apresentamos a seguir, e pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 da Comissão de Administração Pública.

Com a aprovação da Subemenda nº 2 à Emenda nº 2, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 e a Emenda nº 2 ficarão prejudicadas.

#### SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O art. 13 da Lei nº 10.856, de 5 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - O adicional de periculosidade é devido ao servidor que trabalhe habitualmente com risco de vida, no percentual de 40 % (quarenta por cento), incidindo sobre o vencimento do respectivo padrão.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, considera-se trabalho habitual com risco de vida a atividade exercida pelo servidor ocupante dos cargos de Técnico Judiciário nas especialidades de Assistente Social Judicial, Psicólogo Judicial e de Oficial de Justiça Avaliador, e de Oficial Judiciário nas especialidades de Oficial de Justiça Avaliador e de Comissário da Infância e da Juventude.'."

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Inácio Franco, relator - Adelmo Carneiro Leão - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.481/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 381/2009, o Projeto de Lei nº 3.481/2009 "altera leis que criam fundos estaduais, promovendo a sua adequação aos dispositivos constantes na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, e dá outras providências".

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, a proposição foi apreciada no 2º turno, inicialmente, pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que opinou por sua aprovação na forma do vencido no 1º turno.

Retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.481/2009, na forma aprovada no 1º turno, propõe alterações na Lei nº 15.019, de 15/1/2004, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba – Fundo Jaíba.

Inicialmente, cumpre salientar que a modificação proposta para o art. 1º da Lei nº 15.019, de 2004, visa apenas corrigir a remissão à lei geral dos fundos. No mesmo sentido, as alterações propostas aos arts. 5º e 7º buscam adequá-los ao disposto nos arts. 3º; 4º, III; 18, § 2º; e 8º, I, e 9º, respectivamente, todos da Lei Complementar nº 91, de 2006. Trata-se, portanto, de mera adequação à técnica legislativa.

Mais especificamente no que se refere à redação sugerida para o "caput" do art. 5º da Lei nº 15.019, de 2004, ou seja, que o Fundo Jaíba tenha duração indeterminada, cumpre destacar que a lei complementar que rege a matéria prevê, em seu art. 5º, I, "b", que, excepcionalmente, em hipóteses previstas na Constituição Estadual, os fundos poderão ter duração indeterminada.

Dessa forma, considerando-se que a Constituição Estadual prevê, em seu art. 51, § 4º, a criação de fundo de desenvolvimento regional, no qual se enquadra o Fundo Jaíba, afigura-se possível a sua duração por tempo indeterminado.

Quanto ao parágrafo único do referido art. 5º, verifica-se que a proposição busca limitar a prorrogação da concessão de financiamento, em uma única vez, pelo prazo máximo de quatro anos. Tal alteração encontra respaldo nos arts. 4º, III, e 18, § 2º, da citada lei complementar.

Tendo em vista que a Lei Complementar nº 91, de 2006, estabelece, em seu art. 4º, VI, "b", que a lei instituidora do fundo deverá definir as sanções aplicáveis aos beneficiários nos casos de irregularidades por eles praticadas, entendemos devida a alteração do parágrafo único do art. 6º proposta pelo vencido.

Em relação ao art. 7º da mesma lei, a proposição em exame altera o órgão gestor do Fundo Jaíba, que passa a ser a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, cujas competências se encontram previstas nos arts. 8º e 9º, I, da multicitada lei complementar.

A mudança proposta para o "caput" do art. 8º da Lei nº 15.019, de 2004, tampouco encontra óbice a sua aprovação, vez que pretende, tão somente, instituir novas competências para o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A. — BDMG —, agente financeiro do Fundo Jaíba.

Ainda no mesmo artigo, entendemos que a autorização para que o BDMG receba bens mediante dação em pagamento para quitação de financiamentos com recursos do fundo afigura-se válida. Dessa forma, mostra-se acertada a redação conferida pelo vencido ao inciso IV do art. 8º da lei em comento, que incorpora a proposta contida no Projeto de Lei nº 3.573/2009, de autoria da Deputada Ana Maria Resende, anexada ao projeto em exame.

No que se refere à remuneração do BDMG pelos serviços prestados como agente financeiro do Fundo Jaíba, deve ser fixada pela lei que rege o fundo, de acordo com o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 91, de 2006. Assim, nada impede que se altere o percentual, originalmente fixado em 3% ao ano, para de 2% a 4% ao ano, mediante lei ordinária.

No art. 10, III, propomos a inclusão da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg – no grupo coordenador do fundo.

No que tange ao seu § 1º, verifica-se que o projeto em exame atribui a presidência do aludido grupo coordenador ao representante da Seapa, e não mais ao da Seplag.

Assim, uma vez que a matéria não acarreta nenhum impacto relativamente ao aspecto financeiro-orçamentário, não se vislumbra óbice à sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.481/2009, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Antônio Júlio, relator - Adelman Carneiro Leão - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa.

Parecer sobre AS emendas nºs 1 a 8, apresentadas em 1º Turno, ao Projeto de Lei Complementar Nº 55/2009

#### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 416/2009, o projeto de lei complementar em epígrafe altera a Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado – AGE – e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/10/2009, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a matéria, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em atenção a requerimento, foi o projeto distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que se manifestou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Durante a discussão em Plenário, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 8, sobre as quais cabe a esta Comissão se manifestar, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A proposição em análise propõe alterações na estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado – AGE. Pretende-se, em suma, a criação da Câmara de Coordenação da AGE, a divisão da Subadvocacia-Geral do Contencioso em Procuradorias Especializadas e Advocacias Regionais do Estado e a transformação dos cargos de Subadvogado-Geral do Contencioso e de Consultor Jurídico-Chefe em cargos de Procurador-Chefe. Cuida, também, a proposição de atribuir à Consultoria Jurídica da AGE a supervisão técnica das unidades jurídicas das secretarias de Estado e dos órgãos das administrações direta e indireta que exercem a advocacia consultiva. Ademais, estabelece a subordinação técnica das Procuradorias das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Estado à AGE.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou a matéria quanto aos seus aspectos jurídicos e não encontrou óbice à sua tramitação, inclusive no que se refere à sua adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000).

É importante ressaltar que a reestruturação de órgãos busca, em última análise, a melhor operacionalização e eficiência da administração pública. Ressaltamos, assim, a conveniência e oportunidade do projeto e passamos à análise pontual das emendas.

Durante a tramitação do projeto, foram apresentados inúmeros aprimoramentos ao projeto, bem como foram estabelecidos direitos específicos dos Procuradores do Estado. Em Plenário, foram apresentadas emendas, sobre as quais passamos a nos manifestar.

A Emenda nº 1 propõe alterações no art. 4º da Lei Complementar nº 83, de 2005, previsto no art. 3º do Substitutivo nº 2. Primeiramente, a alteração do inciso V do referido artigo objetiva alterar a composição do Conselho Superior da AGE, passando para cinco o número de representantes dos Procuradores do Estado. O projeto prevê a presença no Conselho de um Procurador por nível da carreira (os níveis são quatro, nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 2004). Propõe ainda a emenda a alteração dos §§ 3º e 4º do Substitutivo nº 2 e o acréscimo do § 6º. Tais propostas retiram a obrigatoriedade de que os Procuradores sejam eleitos entre os pares integrantes do seu nível na carreira para comporem o Conselho Superior da AGE e possibilitam que se candidate ao Conselho o integrante da carreira aprovado em estágio probatório. O § 6º, a ser acrescentado, prevê que os representantes eleitos entre os Procuradores-Chefes e os Advogados Regionais do Estado não perderão o assento no Conselho em virtude de exoneração do cargo em comissão.

Entendemos que as alterações propostas para os §§ 3º e 4º não aperfeiçoam o projeto. Os cinco anos exigidos para que o integrante da carreira seja candidato ao Conselho Superior da AGE constituem medida que deve permanecer, uma vez que a maturidade profissional decorrente do tempo de serviço confere mais conhecimento ao servidor para deliberar sobre questões afetas à AGE. Consideramos, todavia, apropriado que o número de representantes dos Procuradores do Estado no Conselho Superior da AGE seja de cinco, uma vez que tal medida irá conferir paridade de representação no Conselho. Por ser oportuna, julgamos necessária a manutenção da redação do inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 83, de 2005, segundo a qual o Conselho será composto por dois Advogados-Gerais Adjuntos, que serão seus Vice-Presidentes. A redação proposta no Substitutivo nº 2, que não estabelece o número de Advogados-Gerais Adjuntos que comporão o Conselho, pode gerar uma alteração imprevista na sua composição.

Ressaltamos que a alteração do número de representantes dos Procuradores no Conselho torna inviável a previsão de que os Procuradores sejam eleitos entre membros da carreira do mesmo nível. Acolhemos, assim, a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que contempla também o acréscimo do § 6º ao art. 4º da Lei Complementar nº 83, de 2005, previsto no art. 3º do Substitutivo nº 2. Entendemos que a garantia do assento no Conselho Superior da AGE, durante o prazo do mandato, prevista no projeto para os representantes detentores de cargo de provimento de comissão de recrutamento limitado, ainda que sejam eles exonerados do cargo, contribui para a estabilidade do referido Conselho.

Ressalte-se que a Emenda nº 3 tem teor idêntico ao da Emenda nº 1, de forma que a aprovação desta, na forma da Subemenda nº 1, torna aquela prejudicada.

A Emenda nº 2 propõe alterações no art. 26-B, previstas no art. 5º do Substitutivo nº 2. Pretende-se garantir ao Procurador designado para substituir o detentor de cargo ou função de chefia ou coordenação o recebimento do vencimento correspondente aos dias de efetiva substituição. Nos termos do referido substitutivo, era necessário que a substituição se desse por período igual ou superior a 30 dias consecutivos. Prevê, ainda, a referida emenda o pagamento de gratificação nos casos de substituição decorrente de férias, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento ou impedimento de Procurador do Estado. Acolhemos tal emenda na forma da Subemenda nº 2, uma vez que mantivemos, em sua redação, o parágrafo único previsto no art. 26-B do Substitutivo nº 2. Ademais, promovemos alguns ajustes de ordem

jurídica na terminologia relativa ao pagamento referente às substituições.

Acolhemos a Emenda nº 4, que dá nova redação ao inciso XII do art. 4º da Lei Complementar nº 81, de 2004, que dispõe sobre as atribuições dos Procuradores do Estado e determina para o Advogado-Geral e o Governador do Estado o desempenho de outras funções além daquelas já previstas em lei. Entendemos que a redação proposta pela emenda confere mais segurança jurídica aos Procuradores do Estado e não fere as competências constitucionais do Governador do Estado para o comando superior dos órgãos do Poder Executivo. O mesmo se aplica ao Advogado-Geral do Estado, que tem a competência legal para administrar a AGE. Ademais, as competências dos Procuradores do Estado já estão expressamente previstas no art. 4º da referida lei complementar.

Opinamos também pela aprovação da Emenda nº 5, que assegura ao Procurador do Estado a competência para o exercício da advocacia fora de suas funções institucionais. Concordamos com o argumento, apresentado pelo autor da emenda, de que o exercício da advocacia contribui para o aprimoramento profissional dos Procuradores. Ademais, a diferença de tratamento dentro da Procuradoria, permitindo o exercício da advocacia a alguns Procuradores e veda-o a outros, em nada contribui para a sedimentação do princípio da igualdade na administração pública.

A Emenda nº 6 objetiva incluir entre os requisitos para o ingresso na carreira de Procurador do Estado a exigência de três anos de atividade jurídica privativa de bacharel em Direito. Entendemos que o cumprimento de tal exigência contribui para a seleção de profissionais mais preparados para o serviço público, possibilitando melhor desempenho dos Procuradores do Estado em suas funções institucionais.

Deixamos de acolher as Emendas nºs 7 e 8. A Emenda nº 7 retira da Lei Complementar nº 81, de 2004, a previsão da carga horária de trabalho dos Procuradores. Consideramos que o Estado tem competência para o estabelecimento da carga horária de seus servidores e que tal medida atende aos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade. A necessidade da prestação de serviços fora da Procuradoria não impede o cumprimento da carga horária nem a resolução de tais questões pela via administrativa.

Quanto à Emenda nº 8, embora reconheçamos o seu mérito, deixamos de acolhê-la, uma vez que o dispositivo que se pretende revogar - o art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 2005 - está "sub judice". A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.09.499403-5/000, proposta no egrégio Tribunal de Justiça, está questionando tal norma, fato que, no nosso entendimento, justifica o aguardo da decisão de mérito dessa Corte.

Por fim, apresentamos a Emenda nº 9, que propõe o acréscimo do art. 6º-A à Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que estabelece que o Corregedor da AGE será nomeado pelo Governador do Estado para mandato de dois anos e que tal cargo é privativo de Procurador do Estado. Em face das funções do Corregedor de correição e de fiscalização e controle internos, entendemos que a estipulação de mandato fixo para o referido cargo conferirá maior segurança ao seu ocupante para o desempenho de suas funções.

Acolhemos também, por considerá-los meritórios, determinados dispositivos da proposta de emenda apresentada nesta Comissão pelo Deputado Neider Moreira, a qual, em síntese, cuida de estender aos Advogados Autárquicos benefícios conferidos aos Procuradores do Estado.

Com efeito, a Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004, instituiu as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, quais sejam a carreira da Advocacia Pública do Estado, composta de cargos de Procurador do Estado, e a de Advogado Autárquico. Estabeleceu, assim, a lei complementar tratamento distinto para as duas carreiras jurídicas.

Neste momento, os Advogados Autárquicos pleiteiam a extensão a eles de alguns direitos que não lhes foram outorgados pela lei, propondo uma profunda alteração na estrutura estabelecida na referida lei complementar, de forma a unificar as duas carreiras. Após uma detida análise da proposta de emenda que altera e acrescenta dispositivos à referida lei complementar, acatamos, na forma da Emenda nº 10, algumas reivindicações dos Advogados Autárquicos que, em nosso julgamento, conferem tratamento isonômico às carreiras, o qual se justifica pelo desempenho de suas funções jurídicas. Entre elas, estendemos a eles, por meio da Emenda nº 10, o dispositivo que permite a cessão de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para outras unidades administrativas, somente para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Estende-se também a eles o disposto no art. 26-B, previsto no art. 5º do Substitutivo nº 2, que garante o direito ao recebimento de parcela remuneratória em razão de substituição em cargo de comissão ou função de coordenação ou chefia, por período proporcional àquele em que se tenha dado a substituição. Por fim, contemplamos a extensão aos Advogados Autárquicos de prerrogativas próprias da função atinente às atividades jurídicas, previstas nos incisos I a IX do art. 26 da Lei Complementar nº 81, de 2004.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 na forma das Subemendas nº 1, das Emendas nºs 3 a 6 e das Emendas nºs 9 e 10, a seguir apresentadas; e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8.

Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 3.

#### SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

O art. 4º da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, de que trata o art. 3º do Substitutivo nº 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

"Art. 4º - O Conselho Superior da AGE é integrado pelos seguintes membros:

I - o Advogado-Geral do Estado, que é seu Presidente;

II - os dois Advogados-Gerais Adjuntos, que são seus Vice-Presidentes;

III - um representante eleito entre os Procuradores-Chefes;

IV - um representante eleito entre os Advogados Regionais do Estado;

V – cinco representantes dos Procuradores do Estado.

§ 1º – As eleições para o Conselho Superior da AGE acontecerão no mês de fevereiro de cada ano para mandato de um ano, permitida uma recondução.

§ 2º – Os representantes de que tratam os incisos III e IV do "caput" serão eleitos por seus respectivos pares.

§ 3º – Os representantes dos Procuradores do Estado serão eleitos por seus pares.

§ 4º – Somente poderá candidatar-se ao Conselho Superior da AGE o integrante da carreira com pelo menos cinco anos de efetivo exercício no cargo.

§ 5º – Haverá um suplente para cada membro eleito.

§ 6º – Os representantes de que tratam os incisos III e IV não perderão assento no Conselho Superior em virtude de exoneração do cargo em comissão durante o prazo previsto no § 1º deste artigo."."

#### SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

O art. 26-B da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, de que trata o art. 5º do Substitutivo nº 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – (...)

"Art. 26-B – O Procurador do Estado designado para substituir o detentor de cargo ou de função de chefia ou coordenação perceberá a remuneração inerente ao cargo ou função, em valor correspondente aos dias de efetiva substituição.

§ 1º – O disposto no "caput" não se aplica ao titular de cargo que tenha por atribuição exercer a substituição.

§ 2º – O Procurador do Estado, quando exercer, além de suas atribuições ordinárias, outras decorrentes da substituição de Procurador do Estado em virtude de férias, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento ou impedimento, perceberá gratificação mensal equivalente ao vencimento básico do nível I da carreira de Procurador do Estado, previsto na Tabela II.1 do Anexo II da Lei Complementar nº 92, de 23 de junho de 2006."."

#### EMENDA Nº 9

Acrescente-se ao Substitutivo nº 2 o seguinte artigo:

"Art. ... – A Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A – O Corregedor da AGE será nomeado pelo Governador do Estado para mandato de dois anos.

Parágrafo único – O cargo de Corregedor da AGE é privativo de Procurador do Estado."."

#### EMENDA Nº 10

Acrescente-se ao Substitutivo nº 2 o seguinte artigo:

"Art. ... – A Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, fica acrescida do seguinte art. 41-A:

"Art. 41-A – Aplica-se aos Advogados Autárquicos o previsto nos seguintes dispositivos desta lei complementar, observado o disposto no art. 32:

I – § 3º do art. 3º;

II – incisos I a IX do art. 26;

III – art. 26- B."."

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Padre João - Neider Moreira - Lafayette de Andrada (voto contrário) - Delvito Alves (voto contrário).

Parecer sobre o Requerimento Nº 4.889/2009

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, a proposição em análise requer seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social solicitando-lhe que informe a esta Casa sobre os critérios utilizados pelo Programa Travessia para a escolha de cidades dentro de uma mesma região.



Após sua publicação no "Diário do Legislativo" de 29/10/2009, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O pedido de informações objeto da proposição encontra amparo no disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e no art. 233, XII, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Mesa da Assembleia para solicitar informações a autoridades estaduais.

A proposição em análise visa colher informações sobre os critérios de focalização do Programa Travessia em Municípios de uma mesma região. Trata-se de um projeto estruturador, considerado estratégico pelo governo do Estado, que se destina a melhorar a qualidade de vida por meio da redução da pobreza e inclusão produtiva de populações em situação de vulnerabilidade social. O projeto articula ações de saúde, educação, habitação, saneamento, organização social e geração de renda, o que envolve as Secretarias de Estado afetas a essas áreas, sob a coordenação da Pasta de Desenvolvimento Social. Em sua gestão, adota-se um desenho territorial, concentrando-se, de forma coordenada e coesa, os serviços mencionados em uma mesma localidade.

Implementado inicialmente em 2008, em cinco Municípios, o Programa foi estendido para mais 35 Municípios, em 2009, situados na região Norte e nos Vales do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha, o que representou investimentos da ordem de R\$150.000.000,00. Em 2010, segundo informações prestadas por seu Gerente nas audiências públicas de revisão do PPAG 2008-2011 para o exercício de 2010, prevê-se a implementação do Programa em mais 70 Municípios, em todas as 10 regiões de planejamento do Estado. Segundo, ainda, as informações prestadas pelo Gerente, os critérios utilizados para a definição dos Municípios participantes do Programa são os seguintes: Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – até 0,680; Municípios pertencentes às Mesorregiões Norte, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce; proximidade geográfica; Municípios atendidos pela Copanor, incluídos no Processo ou com acesso viário.

Em razão da previsão de expansão do Programa em 2010, é possível que tais critérios sejam revistos a fim de que se promova a adesão de novos Municípios. Além disso, visto que nem todos podem participar do Programa, dada a restrição orçamentária, deve haver um critério de maior peso que balize a definição dos Municípios, o qual deve ser aplicado, com frequência com relação a Municípios situados em uma mesma região e que apresentam semelhanças em seus indicadores socioeconômicos.

Por essas razões, o pleito manifestado na proposição em apreço reveste-se de importância na medida em que busca informações estratégicas acerca da gestão do Programa, pelo que somos favoráveis à sua aprovação.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.889/2009.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de dezembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - José Henrique, relator - Doutor Viana - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/12/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

nomeando Roberto Wagner de Oliveira para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Zezé Perrella

exonerando Felipe Patta Nunes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Roldão Alves de Araújo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Claudemir Carpe do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Eugenio Luiz de Oliveira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS;

exonerando Manoel José Rettore Cabral do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando Dirceu Sampaio para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPS;

nomeando José Dalton Barbosa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP.

#### Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Luiz Sávio de Souza Cruz, Matrícula 1.832-5, no período de 23 a 27 de novembro de 2009.

Mesa da Assembleia, 10 de dezembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29/12/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de projetores multimídia.

Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, Ed. Tiradentes, onde poderá ser retirado, no horário de 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica deste edital desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

#### ERRATAS

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.797/2009

Comissão de Administração Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/12/2009, na pág. 72, col. 2, substitua-se o texto da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 pelo seguinte:

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – O art. 13 da Lei nº 10.856, de 5 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – O adicional de periculosidade é devido ao servidor que trabalhe habitualmente com risco de vida, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidindo sobre o vencimento do respectivo padrão.

Parágrafo único – Para fins do disposto neste artigo, considera-se trabalho habitual com risco de vida a atividade exercida pelo servidor ocupante dos cargos de Técnico Judiciário nas especialidades de Assistente Social Judicial e de Psicólogo Judicial e de Oficial Judiciário nas especialidades de Oficial de Justiça Avaliador e de Comissário da Infância e da Juventude.".

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/12/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/12/2009, na pág. 57, col. 3, na primeira linha, onde se lê:

"do Projeto de Lei nº 3.907/2009, do Deputado Sargento Rodrigues", leia-se:

"do Projeto de Lei nº 3.907/2009, do Deputado Sargento Rodrigues, com a Emenda nº 1".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.855/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/12/2009, na pág. 66, col. 3, no sexto parágrafo, onde se lê:

"permitindo que qualquer pessoa, física ou jurídica,", leia-se:

"permitindo que qualquer pessoa jurídica ".

E, na pág. 66, col. 3, substitua-se o penúltimo parágrafo da Fundamentação pelo que se segue:

"O § 2º, por seu turno, prevê que o BDMG, na condição de agente financeiro do FEC, fará jus a tarifa de abertura de crédito e comissão, incluída na taxa de juros de que trata a alínea "c" do inciso II do art. 6º da lei de criação do fundo, segundo o art. 12 da Lei Complementar nº 91. No entanto, conforme se verifica no Substitutivo nº 1, ao final apresentado, optamos por manter o conteúdo original do § 2º e inserir a referida modificação no bojo do § 3º, uma vez que este já tratava da matéria.".